DIÁRIO MATUTINO
Redação, Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial, rua Duque de Caxias
TELEFONES:
Redação: 1145 — Gerência: 1211

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: .... Cr$ 80,00
Semestral: .... Cr$ 45,00
NÚMERO AVULSO:
Capital: .... Cr$ 0,50
Interior: .... Cr$ 0,80

ANO LVII — N.º 170 | João Pessoa — Paraíba | Domingo, 31 de julho de 1949

Repercussão do manifesto inter-partidario em Minas

REGOSIJO EM FACE DOS RESULTADOS OBTIDOS — SEGUE HOJE PARA SÃO LUIZ O OBSERVADOR DO GOVERNO FEDERAL — O MINISTRO DA JUSTIÇA FOI CHAMADO AO CATETE

BELO HORIZONTE, 30 — Teve favorável repercussão o manifesto inter-partidário lançado pelos presidentes dos três partidos.

Excéto o líder republicano que se excusou, os demais representantes das agremiações fôram unânimes, manifestando regosijo em face dos resultados obtidos.

MOVIMENTO EM TORNO DO NOME DO SR. NEREU RAMOS

FLORIANOPOLIS, 30 — Nota-se uma certa movimentação em tôrno do nome do sr. Nereu Ramos á presidência da República, depois da chegada de vários líderes políticos do interior.

Comenta-se que a candidatura do vice-presidente da República será lançada simultaneamente em todos os Estados, por manifesto.

SEGUIRÁ HOJE PARA S. LUIZ

RIO, 30 — O sr. Junqueira Aires seguirá amanhã para São Luiz, a fim de, como observador federal, assistir as eleições da mêsa da Assembléia daquele Estado.

CHAMADO AO CATETE

RIO, 30 — O sr. Adroaldo Mesquita foi chamado ao Catête para tratar do caso do conflito de Fortaleza, do qual saiu morto o jornalista J. Calado.

O Ministério recebeu um relato circunstanciado do acontecimento pelo telefone inter-estadual.

AINDA NÃO FOI IDENTIFICADO O ASSASSINO

FORTALEZA, 30 — Até agora não foi identificada, a pessoa que matou á noite passada o jornalista comunista J. Calado, durante um conflito entre integralistas e comunistas.

Vários operários que acompanhavam o referido jornalista, fôram feridos á faca. Foi aberto rigoroso inquérito.

FAVORÁVEL AO REGIME DA LICENÇA PRÉVIA

O PONTO DE VISTA DA INDUSTRIA BANDEIRANTE, FRENTE A DIVERSOS PROBLEMAS DA ECONOMIA NACIONAL

Rio, 30 (Asapress) — Falando aos jornalistas, o sr. Hamilton Prado, representante das Indústrias de São Paulo, definiu o pensamento do grupo industrial paulista mostrando-se favorável ao regime da licença prévia que assegura o emprêgo máximo de divisas nas aquisições de produtos industriais, ficando os bens de consumo a serem negociados nos países de moeda inconversível. O representante dos industriais pau...

(Conclui na 4.ª pag.)

IV Congresso Odontológico Brasileiro

Bastante movimentadas as sessões cientificas realizadas ontem

RECIFE, 30 — Dando início á parte cientifica do IV Congresso Odontológico Brasileiro, o importante certame que ora se vem realizando, nesta capital, sob os auspicios da Federação Odontológica Brasileira, realizaram-se, ontem na Escola Industrial da Encruzilhada, três movimentadas sessões. A primeira dessas reuniões foi efetuada, pela manhã, a segunda á tarde e a terceira e ultima á noite, tendo todos os trabalhos sido bastante discutidos pelos congressistas.

Participando do referido Congresso, encontram-se, nesta capital, não só delegações de quasi todos os Estados brasileiros como elementos de vários países sul-americanos.

Embora os temas venham recebendo várias objeções por parte da assistência, todavia os oradores vêm respondendo a todos os apartes debaixo da maior compreensão cientifica o que muito vem contribuindo para o brilhantismo das sessões.

O PROGRAMA PARA HOJE

O dia de hoje será bastante movimentado para os congressistas. Logo pela manhã haverá uma sessão cientifica. Ás 15 horas visitarão os pontos históricos de Olinda, devendo, naquela cidade, ser recepcionados pela Prefeitura Municipal. Finalmente, á tarde, haverá nova sessão cientifica.

Todas as sessões cientificas vêm obedecendo, rigorosamente, ao temário previamente organizado.

O PRIMEIRO CENTENARIO DE VENANCIO NEIVA

CONGRATULA-SE A CAMARA FEDERAL COM A PARAIBA — O DISCURSO PRONUNCIADO PELO DEP. JOÃO AGRIPINO, DA UDN PARAIBANA

RIO, (Pelo aéreo) — Na sessão de 21 de julho, da Camara Federal, foi aprovado um requerimento apresentado pelo deputado João Agripino, da UDN paraibana, para a consignação na ata dos trabalhos, de um voto de congratulações com o Estado da Paraiba, pela passagem, naquela data, do Centenário de Venancio Neiva.

O requerimento estava firmado por aquele representante paraibano e pelos deputados Flóres da Cunha, Leandro Maciel, Arthur Fisher, Wilson Pinho, Aurea Leão, Argemiro de Figueirêdo, Plinio Lemos, Osvaldo Lima, Costa Porto, Vandoni de Barros, Fernando Flóres, Pereira de Souza, Carlos Pinto, João Botelho, Herophilo Azambaja, Coelho Rodrigues, Frocs da Mota, Soares Filho, Levy Santos, Vasconcelos Costa, Ernani Satyro, Fernando Nóbrega, Bittencourt Azambaja, Pedroso Junior, Café Filho e Anthero Leivas.

Encaminhando á votação o requerimento, o deputado João Agripino pronunciou o seguinte discurso:

Senhor Presidente, a Paraiba comemora, no dia de hoje, o centenário da data de nascimento de Venancio Augusto de Magalhães Neiva e o faz festivamente.

Venancio Neiva nasceu na capital do Estado a 21 de julho de 1849. Era filho do ex-deputado provincial, Frederico Augusto Neiva e se bacharelou em direito no ano de 1873, na Faculdade de Direito de Olinda.

O primeiro cargo publico que exerceu foi o de Promotor da Comarca de Patos, na Paraiba. Em seguida, foi nomeado Juiz Municipal de Teixeira e, em 1877, removido para o Termo Judiciário de Pombal, ambos no mesmo Estado. Pouco tempo depois foi transferido para o Termo Judiciário de Cunha, no Estado de São Paulo e reconduzido, no mesmo cargo, por decreto de 18 de maio de 1881.

Deixou a magistratura paulista e se instalou nesta Capital Federal, como advogado, até a sua nomeação para Juiz de Direito da Comarca de Catolé do Rocha, na Paraiba. Era Juiz de Direito dessa Comarca, quando foi proclamada a Republica e o seu nome escolhido para Chefe do Executivo Paraibano. Assumiu a Chefia do Estado a 8 de dezembro de 1889. Escolheu um secretariado de primeira ordem. Epitácio Pessoa foi o seu Secretário Geral.

Presidiu as eleições para o Congresso Constituinte Nacional elegendo, integralmente, a chapa que apresentou a sufrágio: para o Senado, o General Almeida Barreto, João Neiva e Firmino Silveira; para a Camara dos Deputados, Epitácio Pessoa, Pedro Américo, João Retumba, Joaquim do Couto Cartaxo e Sá Andrade. Presidiu, ainda, as eleições para a Assembléia Con...

(Conclúi na 4.ª pag.)

Seria afastado do PTB

RIO — Diz-se nas rodas politicas que está em curso um movimento interno no PTB para afastar o sr. Salgado Filho da direção do partido.

Esse movimento é liderado pelo sr. Baeta Neves, com apoio do sr. Epitacio Pessoa Cavalcanti. Os dois estão explorando o fato do sr. Salgado Filho não ter recomposto a direção do partido que está sendo dirigido pelos srs. Romeu Fiori e Landulfo Alves, apenas. Ademais, todas as secções estaduais do PTB estão em crises internas, algumas das quais provocadas pelo proprio diretorio nacional.

Em grave estado o mal Petain

PARIS, 30 — Fontes autorizadas informam que na opinião do govêrno, o marechal Petain tem, quando muito, mais alguns mêses de vida. Já fôram dadas ordens severissimas para impedir quaisquer manifestações no caso de seu falecimento.

Politica de S. Paulo

S. PAULO, 30 (Meridional) — Divulga-se que o Sr. Sinésio Rocha, secretario do governo de S. Paulo, pediu exoneração do importante cargo, seguindo o exemplo dos srs. Marcelo Rodrigues e Caio Dias Batista, acentuando-se a crise no governo paulista.

SEGUIRÁ PARA OS EE. UU.

S. PAULO, 30 (Meridional) — Divulga-se que o sr. Caio Dias Batista, que se exonerou do cargo de secretário da Viação de S. Paulo, seguirá para os EE. UU em missão relacionada com a propaganda do sr. Ademar de Barros á presidencia da Republica.

Ao regressar, assumirá a presidencia do diretorio metropolitano do PSP de S. Paulo.

SUSPENSA A CIRCULAÇÃO DE "CRITICA"

SÃO PAULO, 30 — A. press — Atendendo a uma portaria do Ministro da Justiça, foi suspensa, por 15 dias a circulação do jornal comunista "Critica".

ADERIU ESPETACULARMENTE

RIO, 30 — O "Diário de Noticias" diz que no assunto da sucessão, o snr. Ademar de Barros chegou tarde, "ele que costuma adeantar-se aos adversários". Resolveu aderir espetacularmente á formula Jobim, quando a finada estava de vela á mão. "Quis fazer onda e o mar secou".

FRACASSOU NA "GUERRA DE NERVOS"

RIO, 30 — O matutino "A...

(Conclue na 4.ª pág.)

Ameaça de greve de mil e 500 mineiros chilenos

SANTIAGO, 30 — Altos funcionários do Ministério do Trabalho dizem que o govêrno está empregando todos os esforços para impedir a ameaça da greve de 1.500 mineiros que trabalham nas minas de cobre de "Anaconda", em Chuquicamata, provincia de Antofagasta.

Esses mineiros votaram em favor da greve, marcando para o dia 2 de agosto próximo o seu início.

Suas reinvindicações abrangem o aumento de salarios e benefícios de previdência social.

Encerramento da Conferencia de Araxá

3 CANDIDATOS

RIO, 30 — Segundo fontes politicas, a futura sucessão terá três candidatos: um apoiado pela UDN e pelo Catete, outro pelo PSD, que terá o apoio do PTB e o terceiro será o sr. Ademar de Barros.

AGUARDADO NAQUELA CIDADE O PRESIDENTE DUTRA

ARAXÁ, 30 — Será encerrada amanhã, nesta cidade mineira, a Segunda Conferencia Nacional das Classes Produtoras.

O presidente Dutra está sendo aguardado aqui, a fim de pronunciar importante discurso. Tambem estão sendo esperadas outras altas autoridades, inclusive o governador Milton Campos, e Ministro do Trabalho, sr. Honorio Monteiro e outras autoridades.

Foram apresentados tresentos e quarenta e cinco importantes trabalhos á Conferencia, destacando-se os que se referem á estabilidade dos trabalhadores, e a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

GOVERNADOR OSWALDO TRIGUEIRO

Regressa, hoje, de Campina Grande, o governador Oswaldo Trigueiro. O Chefe do Executivo viajou, ontem, para aquela cidade, acompanhado do seu oficial de gabinete, dr. Hilton Marinho, a fim de assistir, a convite da diretoria do "Hospital Pedro I", á inauguração do Ambulatório "Clementino Procópio".

Noticiário do Govêrno do Estado

O Chefe do Executivo recebeu ontem, em conferência, o Vice-Governador José Targino.

x x x

O governador Oswaldo Trigueiro recebeu ainda o deputado Renato Ribeiro, dr. José do Nascimento Guedes, Inspetor do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais e os srs. Virgílio Cordeiro e Severino Lucena, diretores da Caixa Econômica Federal da Paraíba.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

DR. EVANDRO SOUTO — Transcorre hoje o aniversário natalicio do dr. Evandro Souto, advogado no Fôro desta Capital e figura dos circulos sociais. O aniversariante receberá os cumprimentos do seu largo circulo de amigos e admiradores.

— O menino Walter, filho do sr. Francisco Alves dos Santos, funcionário da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado.

— A menina Normanda, filha do sr. Artur Sobreira, agente da Cia. Costeira, nesta cidade.

— A menina Jaci Célia, filha do sr. Tolentino de Alcantara Lira, agente fiscal da Fazenda Estadual e de esposa, sra. Hilda Vidal de Lira.

— A srta. Neusa Ribeiro, filha do sr. Liberato Ribeiro Lima, comerciante.

— A sra. Emilia Pedrosa Azevêdo, esposa do sr. Orlando Azevêdo, fiscal do Consumo no interior de Pernambuco.

— A sra. Anita Leal, esposa do sr. Rivaldo Leal, escriturário da Fábrica de Cimento.

— A sra. Maria das Neves Limeira, esposa do sr. Geminiano da Costa Limeira, comerciante nesta praça.

— O vereador Mario da Gama e Mélo, membro da Camara Municipal de João Pessoa e advogado em nosso foro.

FAZ ANOS AMANHÃ:

A menina Glaura Maria, filha do sr. Severino Martiniano dos Santos, auxiliar do comercio desta praça, e de sua esposa, sra. Eulina de Andrade Santos.

NASCIMENTOS:

Nasceu na Maternidade "S. Vicente de Paula", no dia 30 de Julho, o menino Saulo, filho do sr. Samuel Souto Maior Filho, despachante da Alfandega nesta cidade e de sua esposa sra. Avani dos Anjos Souto Maior.

— Nasceu ontem, nesta capital, na Maternidade "Candida Vargas", o menino Manuel Agra da Nóbrega, filho do sr. José Airton Nóbrega, do comercio desta praça e de sua esposa, sra. Maria Ivanovitch Nóbrega.

Pelo acontecimento, os pais de Manuel Agra da Nóbrega veem recebendo os cumprimentos de suas relações de amizade.

NOIVADO:

COSTA — FARIAS — Contrataram casamento, nesta Capital, a senhorita Maria Auxiliadora da Costa, aluna da Faculdade de Direito do Recife, e filha do snr. João da Costa Castro, já falecido, e de sua esposa, d. Olimpia da Luz Costa, com o dr. José Correia de Farias, médico com clinica em Recife.

Os noivos vêm recebendo muitas felicitações das pessoas de suas relações de amisade.

CASAMENTOS:

Realizou-se no dia 28 do corrente em Recife, o casamento civil do sr. Alirio Antonio Mota, inferior do Exercito e a srta. Amélia Domingos Mota, filha do sr. Joaquim Domingos, agricultor neste Estado e de sua esposa, sra. Vitalina Domingos da Conceição.

Serviram de testemunhas por parte do noivo o sr. Venelipe Joaquim de Almeida e a sra. Decionila Mota, e por parte da noiva o sr. Terto Pereira e a sra. Maria das Neves Mota.

VIAJANTES:

Regresou, ante-ontem de sua viagem ao sertão, o dr. José Marques da Silva Mariz, sub-procurador do Estado.

FALECIMENTOS:

TTE. ROMULO DE ALMEIDA LIMA: — Faleceu no dia 21 do corrente em Lorena, no Estado de São Paulo, o nosso conterraneo tenente Romulo de Almeida Lima, oficial do Exercito Brasileiro.

O extinto que contava 52 anos de idade era casado com a sra. Alice de Almeida Lima, de cujo consorcio deixa os seguintes filhos: Rossine, Romilde, Romira, e Walter de Almeida Lima, funcionários da Fabrica Piquet, naquela cidade.

"Festival Chopin" na PRA-2

No proximo mês de agosto a Radio Ministerio da Educação dará inicio ao seu "Festival Chopin" em comemoração ao centenario do genial compositor polonês. Entre outros "virtuosi," se apresentarão nesta ocasião ao microfone da P. R. A. — 2, Tomás Terran Madalena Tagliaferro, Jacques Ripoche, Heitor Alimonda, Oriano de Almeida, Mario Neves, Maria Aleina, Geraldo Barbosa, Vieira Brandão, João de Souza Lima, Arnaldo Rebelo Ester Naiberger e Roberto Tavares. Darão tambem suas contribuições ao Festival Chopin, a Orquestra Sinfônica Brasileira, o planista Arnaldo Estrela, cujos recitais serão gravados em Paris, a cantora Maria de Lourdes Cruz Lopes, que interpretará as Melodias Gomes Grosso que executará em primeira audição no Brasil, uma obra cameristica do compositor cujo centenario o mundo inteiro está comemorando.

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1893
Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias

Diretor — SILVIO PORTO —
Secretário — EDSON REGIS
Gerente — JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO

Redação 1146
Gerência 1211
A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente da "A UNIÃO" — Endereço Telegráfico IMPRENSOF.

ASSINATURAS:
Anual 80,00
Semestral 45,00

NUMERO AVULSO:
Capital 0,50
Interior 0,60
Cobrador autorizado em todo o interior do Estado, Pedro Henriques de Araújo.

NOTICIAS DOS ESTADOS

SÃO PAULO

DESASTRE FERROVIÁRIO

Oito mortos e trinta feridos

SÃO PAULO, — Informações procedentes de Cafelandia dão noticia de que o trem de passageiros que saira de Baurú para Lins, desenvolvendo grande velocidade, descarrilhou ao meio dia de hoje, nas proximidades de Cafelandia.

Até agora há quatro mortos, ascendendo a 40 o numero de feridos.

Grave desastre de trem ocorreu hoje na cidade de Cafelandia, interior deste Estado, causando a morte de oito pessôas e ferimentos em mais de trinta, muitas delas em estado grave.

CEARÁ

CENTENÁRIO DE RUY BARBOSA

FORTALEZA. — O Governador do Estado recomendou á Secretaria de Educação e Saude, ao Serviço de Fiscalização e Diversões Paulistas e á Secretaria do Govêrno que adotassem providências preliminares para a realização de uma reunião ampla de todas as classes interessadas, no sentido de ser elaborado o programa das comemorações do centenário de nascimento de Ruy Barbosa que transcorrerá a 5 de Novembro próximo.

SANTA CATARINA

Os parlamentares federais que vieram verificar "in-loco" os problemas que afetam a industria carbonifera catarinense, agora de regresso á Capital do pais, foram recebidos, em sessão especial, pela Assembléia Legislativa, sendo saudados, em nome da Camara Estadual, pelo Deputado Ylmar Correia, do PSD, que em sobrio improviso ressaltou o significado da honrosa visita á terra catarinense. Depois ocuparam a tribuna os Senadores Fernandes Tavares e Euclides Vieira e os Deputados Apolonio da Silva e Bastos Tavares todos exteriorizando as impressões de que viram aqui e no sul do Estado, principalmente na zona carboniferas.

MINAS GERAIS

DESASTRE FERROVIÁRIO EM MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE. — O Noturno da Rêde Mineira de Viação que se destina a Uberlandia, descarrilhou nas proximidades da cidade de Ibiá, tendo a locomotiva, que saltara dos trilhos arrastado o carro-correio, um vagão de 2ª. classe e outro de primeira, permanecendo os demais na linha. Os carros arrastados pela locomotiva tiveram a rodas separadas, arrancando os trilhos dos dormentes.

Inumeros passageiros desses dois carros ficaram feridos, sendo que gravemente José Francisco Texeira e Augusto Paranhos, este ultimo de avançada idade. Viajavam no trem os componentes do "Teatro Mineiro de Arte", que vão se exibir no Triangulo, que nada sofreram. Escapou tambem ilesa a caravana de estudantes do Colégio Marconi, desta capital que se dirigia a Uberlandia, onde jogaria várias partidas de voleibol.

ESPIRITO SANTO

CENTENÁRIO DE RUY BARBOSA

VITORIA. — O Presidente da Associação Espirito-santense de Imprensa já iniciou o seu ciclo de conferencias comemorativas ao centenário de nascimento de Ruy Barbosa, das quais se incumbirão homens da imprensa capixaba. Informou ainda que a AEI, em Novembro, realizará uma exposição de autógrafos preciosos, entre os quais figurará um do grande brasileiro. Nessa ocasião será realizada uma reunião com a presença de jornalistas de todo o Estado, que reverenciarão memória de Ruy Barbosa, que tambem foi jornalista. O Prefeito de Vitória e dos municipios do Interior do Estado, que possuem jornais, já deram amplo apoio ás comemorações promovidas pela AEI.

A arrecadação do Imposto de Rendas, no primeiro semestre

A Delegacia do Imposto de Rendas, na Paraiba, informou á imprensa os resultados da arrecadação do imposto, durante o primeiro semestre de 1949. De 1 de Janeiro a 30 de Junho, passado, foram recolhidos Cr$ .. .. 7.175.700,50. No ano passado (1948) no mesmo periodo a arrecadação atingiu a Cr$ 4.233.827,90. O semestre do corrente exercicio superou aquele em Cr$ 2.941.872,60.

Pediu explicações ao Govêrno argentino

BUENOS AIRES, 30 — O embaixador dos Estados Unidos transmitiu à chancelaria argentina uma nota pedindo explicações sobre as questões ligadas às liberdades de imprensa e transmissão de informações.

A nota precisa que a embaixada norte-americana "gostaria de ter explicações sobre a supressão, nos programas locais, de duas emissões radiofônicas feitas pelos serviços culturais da embaixada" e "sobre a impossibilidade dos correspondentes estrangeiros falarem no rádio desde março" e finalmente, sobre a "retenção de telegramas transmitidos por correspondentes da revista "Times".

CRÔNICA DO RIO

UM CONCURSO

Augusto MARTINS

Os meios artisticos estão abalados com um concurso que se presume ruidoso. Trata-se da concorrência aberta entre escultores e arquitetos para o monumento de Rui Barbosa. Os projetos já foram apresentados e consta que serão exibidos por esses dias, no edificio do Ministério da Educação.

Falam todos quantos já viram as maquetes, que a maioria dos autores primou pelos modelos espetaculares. Verdade seja dito que a intenção do monumento é fazer uma estrutura suntuosa, que consagre pelos tempos a figura pensante do mestre. Em todo caso, não fazia mal que se levantasse um monumento imponente, porém sóbrio.

Estou falando no escuro, porque não vi. ainda tais esboços, o que farei depressa, para sair da terrivel duvida em que me encontro. Isso porque já me contaram o diabo sobre todos, e vai um murmurio danado nos bastidores. Ainda ontem me vieram falar sobre a mais notavel maravilha que existe no mundo.

Trata-se de uma espécie de concha enorme, adaptada audaciosamente ao monumento, por um dos principais concorrentes. Dizem que um outro introduziu no seu projeto uma enorme torre de vidro, que ficará para sempre iluminada, no caso de ser o autor vitorioso. Novidades não faltam a respeito.

Seja qual for porém o veredictum da comissão julgadora do concurso, vai sair uma onda tremenda na imprensa. Os ânimos estão exaltados, já se formam correntes e partidos. Muitos já estão afiando as armas, sem saber ainda quem vai ser os atacados. Parece até que já soltaram a primeira pedra.

Espero que com o tempo, depois de uma vistoria pessoal nos bichos, possa informar aos meus caros leitores prováveis com mais fidelidade. Antes disso, todavia, que fiquem avisados, a briga vai ser feia. Nunca ouvi falar de pessoas mais eletrizadas que os nossos artistas e escritores.

O mal está toda vez nesse clima de suspeição que se levanta em torno de tudo nos meios intelectuais. Nem sei como ainda não meteram a política no meio dessa coisa. Era o caso de se reviver os dias violentos das crises na ABDE. Seja como for Rui Barbosa terá o seu grande monumento.

RESENHA INTERNACIONAL

PARIS — Como já tem sido referido, o arranjo do curso médio do Rodano, entre Donzière e Mondragon, teve vastas consequencias agricolas e industriais no Sudeste da França. Uma das realizações prevista, a barragem de Bollène, com um desnivel de 25 metros, será a maior barragem do mundo, eclipsando tudo quanto até aqui tem sido feito nesse gênero.

HAIA — Acaba de ser aprovado na Holanda, pela Segunda Câmara, o projeto de Lei que estabece o seguro compulsório para os operários, destinado a ampará-los contra as consequências financeiras em caso de desemprego involuntário. O projeto teve setenta e dois votos a favor e 7 contra (comunistas e Politicos Reformados).

Antes da votação, o comunista Gortzak declarou que seu partido não podia votar a favor do projeto porque, a seu ver, o mesmo só poderia ser apresentado se os salários tivessem sido revistos de modo a compensar os operários pelas contribuições que tiverem de pagar.

EM 1909

O que A UNIÃO publicava a 31 de julho

— Vindo do Rio de Janeiro, acha-se nesta capital o distinto e inteligente doutorando de medicina Octavio Soares, nosso conterraneo.

— Acha-se em tratamento no sitio Mumbaba do termo de Santa Rita, o sr. Manoel Augusto Carneiro, digno funcionario postal que para alí seguiu em procura de melhora para sua saude bastante alterada.

— O Sr. general inspetor em telegrama de hontem autorizou ao comando desta guarnição, permittir ao Lyceu Parahybano e Collegio Diocesano formarem e fazerem passeata militarisada no dia 31 do corrente.

— O presidente do Estado resolveu designar o lente de phisica e chimica do Lyceu parahybano cel José Francisco de Moura para substituir o de Historia Natural dr Isidro Gomes da Silva, durante a licença em cujo gozo se acha.

FARMÁCIAS DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje, a Farmácia Americana, á rua V. de Pelotas. Amanhã, a Farmácia Confiança, á rua Gama e Melo.

TELEFONES DE EMERGENCIA:

Assistência Publica — 1234; Permanencia de Policia — 1741; Corpo de Bombeiros — 1212; Informações — 02; Reclamações de luz — 1207; Inter-urbano — 01. Reclamações de agua — 1850; Reclamações de Telefones — 1222.

NOTAS & COMENTÁRIOS

AREA CULTIVADA NA PARAIBA

Para os poucos recursos de que dispomos, na Paraiba, já estamos com uma área considerável, toda devidamente cultivada, com as mais variadas culturas, conforme se pode apreciar na relação abaixo:

78.000	m2,	devidamente cultivados com fruteiras (laranjeiras, abacateiros e mangueiras);
125.000	"	cultivados com coqueiros das variedades anão e gigante;
50650	"	plantados com mandioca
95.140	"	cultivados com bananeira (Vale do Pitanga)
98.466	"	terreno preparado para plantio de bananeira (Vale do Camaratuba)
84.160	"	para locação de pomar
12.100	"	cultivados com inhame
20.000	"	cultivados com capim
15.000	"	cultivados com cana
85.678	"	que vem sendo anualmente, cultivado com arroz (lavoura irrigada)

O ANALFABETO É UM "MARGINAL"

No mundo em que vivemos, o analfabeto tem, por força, de ser um marginal, vitima de um conflito que o situa numa posição de inferioridade. Para o que não sabe ler ou escrever a vida se torna muito mais difícil e dura.

E' essa verdade que acaba de ser verificada através de um inquérito realizado em São Paulo, e dirigido pela professora Noemi Rudolfer, que entrevistou 1.036 alunos dos cursos de alfabetização. Entre outras perguntas, o inquérito trazia estas: "Não sabendo ler, o senhor tinha dificuldades em seu trabalho ou em sua vida? Quais?" O maior número dos entrevistados — afirma o resultado do inquérito — alegou ter tido problemas tais como: impossibilidade de fazer transações monetárias, de escrever e ler cartas, de viajar sozinho, de fazer anotações, etc. Em segundo lugar, apareceram dificuldades de obter trabalho melhor, de aprender um ofício, de conseguir melhor salario. O terceiro lugar coube a dificuldades gerais da vida, isto é, vida dura, difícil, incapacidade de agir, de recrear-se de informar-se. Há ainda as dificuldades não especificadas, outras várias (é ruim, é feio não saber, etc.) e, finalmente, as dificuldades sociais, de convivio, desprestigio social, desajustamento nas relações, etc".

A Campanha de Educação de Adultos, promovida pelo Ministério da Educação, procura exatamente extinguir o mal do analfabetismo, recuperando os milhões de adultos brasileiros que não sabem ler e escrever e que, por isso, vivem à margem da vida nacional, pela sua própria condição de inferioridade.

Auxiliar uma campanha assim é auxiliar o movimento de redenção de nosso país.

APOIO AO GOVERNO DO ESTADO

SANTA LUZIA, 16 — Governador Oswaldo Trigueiro — João Pessoa — Em virtude das grandes realizações do Govêrno de V. Excelência resolvi, juntamente com meus filhos, abandonar o P.S.D., ingressando na U.D.N., hipotecando irrestrita solidariedade politica a V. Excia. recebendo a orientação, nêste município, do deputado Seráphico Nóbrega. Respeitosas Saudações — Cicero Alves Barboza, Ranúzio Alves Barboza.

SANTA LUZIA, 16 — Governador Oswaldo Trigueiro — João Pessoa — No momento em que se vêm definindo as atitudes, por motivo da eleição da Mêsa da Assembléia Legislativa, vimos manifestar a V. Excia. a nossa solidariedade política. Respeitosas Saudações — João Perboyre, Maria Celina de Medeiros, José Fernandes de Oliveira, Severino Ovidio de Medeiros e Aurea Gomes de Oliveira.

SANTA LUZIA, 16 — Governador Oswaldo Trigueiro — João Pessoa — Por motivo dos últimos acontecimentos politicos, cumprimos apresentar a Vossa Excelência a nossa solidariedade. Respeitosas Saudações — Zélia Nóbrega Dantas, Luzia da Nóbrega Dantas, Isaura Gomes de Oliveira, Jeová Batista de Azevedo, Maria Apolônia de Araújo, Beanide Medeiros, Benedita Machado, Severina Silva de Araújo, Eurídice Rocha de França, Joséia Maria Pinto, Dulce Dantas, Maria Auxiliadora Nóbrega, Luzia Cristina Nóbrega, Eunice Davis da Nóbrega e Zita Alves de Farias.

CAMPANHA NACIONÁL DA CRIANÇA

"BINGO"-MATINAL-DANÇANTE, HOJE, NO "ASTRÉIA"

A Campanha Nacional da Criança promoverá, hoje, no CLUBE ASTRÉIA, cujo *dancing*, foi gentilmente cedido pelo seu presidente, dep. Renato Ribeiro, um "bingo"-matinal-dançante, o qual será abrilhantado pela Jazz Tabajára, cedida pelo diretor do Departamento de Publicidade.

Tratando-se de uma festa de caridade e, ainda, de sentido eminentemente humanitário, a Campanha Nacional da Criança deliberou que não haverá entrada gratis, mesmo para os sócios do clube, devendo ser cobrada a pequena importância de 5 cruzeiros pelo ingresso.

Durante o BINGO serão sorteados cinco ricos prêmios, entre as pessoas presentes.

ESPERANTO -- LINGUA ÚTIL

O ESPRANTO NO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

"O Esperanto é uma consequência natural dos progressos da época. Surgiu no momento e tem diante de si um grande futuro"

Sílvio Romero — No discurso oficial do 1.º Congresso Brasileiro de Esperanto

IV

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística vem dando um apoio ao Esperanto e ao mesmo tempo colaborando com isso para a difusão e conhecimentos sôbre fatos brasileiros para o exterior. Há muitos anos vem êste nóvel Instituto prestando os mais valiosos serviços à disseminação da língua auxiliar, através de suas publicações em Esperanto, as quais refletem nossa posição no campo do comércio, industria, da instrução pública e das artes. Todo esse acervo informativo está sendo conhecido em todas as partes do mundo, prestando assim o Esperanto um enorme serviço ao Brasil, divulgando a sua cultura e as suas fontes de riqueza.

O ESPERANTO NO I.B.G.E.

Em 1908 a Diretoria Geral Nacional de Estatística, dirigida pelo dr. Bulhões de Carvalho, editou o Boletim Comemorativo da Exposição Nacional com os dizeres em Português e Esperanto. Foi publicado aparte, uma brochura especial com o prefácio em Esperanto. O dr. Teixeira de Freitas, quando diretor do Serviço de Estatística de Minas Gerais em 1923, usava o Esperanto na correspondência oficial com outros países. Em 1938 ao se instalar a Assembléia Geral dos Conselhos Nacionais que constituem o IBGE, foi então aprovada uma resolução mandando adotar o Esperanto como lingua auxiliar nas atividades e publicações do Instituto. No mesmo ano aparece a Sinopse Estatística toda na língua internacional, tendo uma repercussão importante no exterior. A Assembléia em 1939 manda incluir o estudo do Esperanto como matéria obrigatória no programa do curso anual de aperfeiçoamento de Estatística, oferecido aos estagiários dos sistemas regionais. Em 41 realiza-se o primeiro curso, alcançando grande êxito. Fizeram parte dêle, os nossos conterrâneos dr. Joffre Borges, Inspetor Regional do I.B.G.E. em nosso Estado e o sr. Leomax Falcão.

Em relatório ao Presidente da República o Embaixador Macêdo Soares quando presidente do I.B.G.E., sôbre os anos de 39 de 40, faz mensão a respeito da Statistika Resumeto como propaganda da vida cultural e comercial do Brasil ao exterior.

PUBLICAÇÕES ESPERANTISTAS

Afóra a publicação de Statistika Resumeto em Esperanto, muitas edições fôram publicadas.

TIPOJ KAJ ASPEKTOJ DE BRAZILO — Brochuha em papel de luxo com 151 páginas e 36 ilustrações sôbre tipos regionais da vida brasileira. URBO SALVADOR e URBO S. PAULO — Belissimos albuns com ilustrações das cidades do Salvador e São Paulo em Esperanto e Português. Está em preparo o album da cidade de Belo Horizonte, em comemoração ao XII Congresso Brasileiro de Esperanto, a realizar-se naquela cidade em setembro próximo. O I.B.G.E. E O ESPERANTO — Brochura com 180 páginas em Português e Esperanto, dedicada ao IV Congresso Argentino de Esperanto realizado em abril de 1947 em Buenos Aires. SINOPSE ESTATISTICA DO BRASIL de 1946 — Grande brochura, com 267 páginas, em inglês, português e Esperanto, com dados estatísticos sôbre toda a vida brasileira naquele ano. Esta brochura teve uma larga repercussão no mundo esperantista. Esta publicação foi dedicada aos Congressos Internacionais de Estatística, reunidos em Washington em setembro de 1947. Além dessas importantes publicações, muitas outras brochuras como O que é o Esperanto?, O Esperanto no Brasil, resumo das atividades esperantistas no Brasil da autoria do Teixeira de Freitas, etc.

REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA

A Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro vem publicando, a partir de 1933, resumos em Esperanto de todos os artigos do seu órgão oficial, a Revista Brasileira de Geografia. E' um mensário importante, onde trata de assuntos concernentes à nossa geografia.

(Divulgação do Tabajára Esperanto-Klubo).

NOTICIÁRIO

— Associados dos clubes "Botafógo" e "Nautico" estão promovendo um entendimento para fusão das duas tradicionais agremiações sob a denominação de "Clube de Futebol e Regatas Botafógo".

— Esteve nesta cidade, anteontem, o eng. aviador Jader Rodrigues da Costa, da FAB.

— O Supremo Tribunal Federal, por unanimidade indeferiu o pedido de habeas corpus em favor de José Duarte Guimarães, da Paraiba.

— O Ministro da Justiça deu parecer desfavoravel ao pedido de indulto de Hercilio Ribeiro Leite, de João Pessôa.

— No Supremo Tribunal Federal foi julgado o recurso extraordinário procedente da Paraiba em que é recorrente Abilio Honorio e recorrido Antonio Gomes.

— No bairro de Camalaú, em Cabedélo, a Nau Catarinêta está efetuando diversas exibições.

— Está em João Pessôa o medico Plinio Aguiar, diretor do Serviço Especial de Saude Publica.

— Será construido um hospital e maternidade na cidade de Alagôa Grande.

— Realisar-se-á amanhã o leilão judicial de uma linotipo do jornal "Estado da Paraiba", ao preço inicial de 40 mil cruzeiros, o lance

— A procuradoria do Montepio do Estado está convidando os contribuintes atrasados de financiamento para regularisarem seus interesses.

— Em novembro, o MEP inaugurará nova vila constante de 36 casas para os associados, no bairro de Santa Julia.

— Na Junta de Conciliação precisa-se falar com a firma J. Mesquita.

— Serviço do Patrimonio da União deseja ter um entendimento com os srs. Severino Guimarães, Artur Sobreira, dr. José Muofinho e Einar Svendsen.

— Calcula-se em 300 mil sacos de açucar de 60 quilos, o consumo interno da Paraiba.

"Teatro – Corrimão de Inteligencias"

Realizou-se ontem, ás 20 horas, na séde da Associação Paraibana de Imprensa, a palestra do escritor Meira Pires, cujo tema versou sôbre teatro.

O jovem intelectual potiguar fez um historico em torno da arte de representar, revelando perfeito conhecimento do assunto, sendo muito aplaudido.

Conmpareceram á Conferencia o dr. Lucas Suassuna, diretor do Departamento de Educação, sr. Celso Leite representando o prefeito da Capital, escritor Celso Maris, jornalista José Leal, presidente do P. P. 1 e outras figuras de destaque do mundo intelectual.

FESTA DAS NEVES

Pavilhão da Campanha Nacional da Criança

Para a noitada de amanhã do Pavilhão da Campanha Nacional da criança deverão enviar pratos o Colegio das Luordinas, sras: deputados Luiz de Oliveira Lima José Fernandes Filho e Pedro de Almeida; drs. Higino Brito, Abon Miranda, Giacomo Zacara, Fernando Gomes Carneiro e Genebaldo Avelar; srs. Joaquim Schuler Pepito Bandeira, Levi Lopes, Jorge de Freitas, Eduardo Costa, Carlino Moura, Armando Ataide Ribeiro, Aguinaldo Marques de Almeida, Luiz Cavalcanti, Carolino Brito, e Hermenegildo Chianca.

A inauguração da linha de Navegação Bahiana

No proximo dia 7, a Companhia de Navegação Bahiana, representada nesta praça pelos srs. F. Reis & Cia., inaugurará a linha Santos-Cabedelo, com os novos vapores, figurando na viagem inicial, o "José Marcelino", barco de 800 toneladas, com acomodações luxuosas, e desenvolvendo 12 milhas horarias. Comanda o navio o capitão Alfredo Teixeira e a escala adotada pela Cia. de Navegação Bahiana é dos portos de Recife, Bahia, Rio e Santos. Posteriormente virão as demais unidades, inclusive o vapor "Bahia," uma das mais recentes aquisições da empresa. Os vapores CNB receberão passageiros para os portos citados.

Rotary Club de João Pessoa

Reuniu-se, ontem, no Casino do Parque Solon de Lucena, o *Rotary Club de João Pessoa*.

A palestra do dia esteve a cargo do cel. José Arnaldo de Vasconcelos, que abordou o tema *"Extrutura de um Rotary Club"*.

Na hora de comunicações e propostas, o presidente dr. Oscar de Castro apresentou o jovem pintor Leonardo Leal, que, ao lado de Hermano José, vêm se firmando no cenário artístico da Paraiba.

Após breves palavras sobre os talentosos moços, foi feita ligeira exposição de seus quadros, tendo impressionado bastante aos presentes.

O atleta Bahia ganhou a questão

SANTOS, 30 (Meridional) — A Justiça do Trabalho deu ganho de causa ao jogador Bahia, no processo que moveu contra o Clube Jabaquara, por não lhe ter concedido passe livre quando pediu. O clube recorreu á instancia superior.

Suspensão do estado de exceção entre a Siria e Israel

DAMASCO, 30 — Em consequência da assinatura do armistício entre a Síria e Israel, será suspenso o estado de exceção, segundo anuncia o comunicado oficial que prevê a adoção da medida do dia primeiro de agosto.

De outro lado, a Comissão de armistício dos dois países deverá reunir-se em Djirsbanat Yacub, no dia 2 de agosto, para executar as cláusulas da convenção, relativas à evacuação da zona desmilitarizada.

"Lock-out" dos produtores de leite

RIO, 30 (Meridional) — Um "lock-out" será levado a efeito pelos produtores de leite de São Paulo.

A CCP informa que o Rio não será afetado.

Rendeu-se a guarnição nacionalista de Nagay-How

Projéto de auxilio ao estrangeiro

(Conclusão da 8.ª pág.) sorte reservad . a êsse projeto, visto como os senadores que se pronunciaram a favor de diversas emendas, persistem na opinião de que as mesmas devem ser incoporadas ao projeto.

EMPRESTIMO A' BOLIVIA

WASHINGTON, 30 — O sub-secretário das Relações Exteriores da Bolivia, sr. Julio Alvarado, anunciou que dentro de poucas semanas estarão feitas as últimas negociações para o empréstimo de 16 milhões de dólares pelo Banco de Exportação e Importação à Bolívia, para a construção de uma estrada de 312 milhas de Cochabama a Santa Cruz.

APLICAÇÕES MILITARES

WASHINGTON, 30 — Os três principais chefes das fôrças armadas norte-americanas seguiram ontem de avião para a Europa, a fim de tratarem das primeiras providências sobre as próximas aplicações militares do Pacto do Atlântico.

O general Omar Bradley, o almirante Louis Denfeld e o general da aviação Hoyt Vandeberg, embarcaram pouco depois de haver o gen. Bradley ter insistido perante a Comissão de Relações Exteriores da Câmara, sobre a necessidade de "urgencia" na aprovação de auxílio aliado à Europa Ocidental.

OS ARGUMENTOS DO GOVERNO NÃO CONVENCERAM A COMISSÃO

WASHINGTON, 30 — Uma fonte autorizada diz que os argumentos do govêrno não convenceram a Comissão de Assuntos Estrangeiros da Câmara, quanto às necessidades do programa de fornecimento de armas à Europa.

A maioria dos membros concorda com os principios do projéto, mas duvidam que seja recomendavel a aprovação integral dos créditos, antes que se tenha elaborado o plano militar conjunto, na base do "Pacto do Atlântico".

INCREMENTO AO CONSUMO, ETC.

(Conclusão da 8.ª pág.) maneira impressionante no cenário. Com muita clareza e certa eloquência — o que é muito do agrado dos nossos irmãos do norte, em geral discursadores — o antigo secretário da Agricultura paulista acentuou que a melhor maneira de se render homenagem à memória do extinto presidente da Federação das Indústrias era precisamente pôr de lado qualquer espírito de regionalismo. Assim, fazia a todos os congressistas um apêlo no sentido de que, dalí por diante, agissem todos como irmãos de uma só família, como queria Roberto Simonsen.

As palavras do representante de S. Paulo calaram fundo no espírito de todos. Tanto que ao cabo de alguns minutos, em que a questão permaneceu ainda em debate, mas já então tratada numa outra linguagem e de maneira mais serena, o próprio representante do Ceará que a tinha suscitado não teve dúvidas em retirar sua proposta, o que deu em resultado poderem os trabalhos prosseguir com objetivos práticos.

Dois episódios desses debates valem a pena mencionar ainda: o de um delegado que começou por declarar, em tom arrogante, que sua bancada não tinha receio da de S. Paulo, o que lhe valeu uma assuada iniciada por delegações de outros Estados, e o de um outro, que depois de ocupar demoradamente o microfone, declarou que nem êle próprio já entendia o que estava dizendo, o que foi motivo de risos prolongados da assistência para maior atrapalhação do infeliz orador. Aliás, episódios como esses ocorrem às vezes nas assembléias, e até mesmo nas legislativas. Não vale a pena, porisso, perder tempo nem espaço com eles...

"O POVO ALEMÃO DEVE PEDIR CONTAS..."

HAMBURGO, 30 — "O povo alemão deve pedir contas aos aliados dos 8 milhões de alemães mortos depois da capitulação", declarou no transcurso da reunião do Partido da direita "Deutsche Parti", o ministro Seebohn.

Afirmando que cabia aos aliados ocidentais a responsabilidade da expulsão de 20 milhões de alemães dos territórios que passaram à administração polonesa ou à administração russa, bem como a responsabilidade pela sorte dos deportados prisioneiros de guerra alemães ainda detidos na Russia.

Trabalhadores italianos partem, etc.

(Conclusão da 8.ª pág.) que o govêrno italiano tenciona aproveitar os fundos do Plano Marshall para mandar trabalhadores italianos para a América do Sul, Africa e Canadá.

Como primeiro passo, 5 mil agricultores irão para o Canadá, recebendo cada qual um auxilio apreciavel para iniciar sua vida.

300 guerrilheiros comunistas participaram da luta – O ataque foi desfechado perto da colonia portuguêsa de Macau

HONG-KONG, 30 — Tresentos guerrilheiros comunistas atacaram ontem a guarnição nacionalista de 70 homens em Nagayhow, a alguns quilometros da colonia portuguesa de Macau, segundo noticia o jornal "Rong-Kang Standar".

A guarnição rendeu-se aos comunistas após horas de resistencia, com 19 feridos.

BATALHA DE TRES HORAS

HONG-KONG, 30 — Os guerrilheiros comunistas atacaram uma posição nacionalista distante apenas alguns quilometros da colonia portuguesa de Macau.

Foi travada uma batalha de tres horas, antes que os vermelhos se retirassem, levando consigo grande copia de armamentos capturados.

EMISSÃO DE "BONUS PATRIOTICOS"

CANTÃO, 30 — A partir de agosto proximo o governo emitirá "bonus patrioticos" até o total de 300 milhões de dolares em prata, para financiar a defesa nacional — anuncia-se oficialmente.

Simultaneamente com essa emissão, será instituido um imposto especial sobre as propriedades, e será pedida às mais ricas familias chinesas sua contribuição patriotica".

Favoravel ao regime da licença, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.) listas manifestou-se favorável á criação dum Fundo de Garantia com capital estrangeiro dizendo que a criação do Fundo constituiria motivo de ação de capital. Referindo-se á reforma do sistema tarifário o sr. Hamilton Prado disse que os industriais apresentaram na Conferência de Araxá uma proposta para a reforma do atual sistema, já considerado atingado não acompanhando as oscilações do valor aquisitivo da moeda, chegando ao absurdo de se taxar mais caro a matéria prima do que o produto manufaturado. Referindo-se ao objetivo da Associação Brasileira de Civismo e Democracia Paulista declarou ser essa sociedade uma organização apartidária sem fins politicos, destina-se apenas a prestar esclarecimentos sôbre os problemas econômicos. Concluindo suas declarações o sr. Hamilton Prado manifestou-se contrario a participação dos empregados nos lucros das empresas, dizendo que o dinheiro resultaria mais produtivo para a classe trabalhadora se empregado nas empresas, criando assim utilidades fundamentais e multiplicando a producção, pois se distribuido aos empregados estes podem gastá-lo dispensàvelmente desfalcando a emprêsa.

Politica de São Paulo

(Conclusão da 1.ª pag.) Manhã" frisa que o snr. Ademar de Barros fracassou na "guerra de nervos" que vinha movendo no cenário politico nacional e que agora começa a enfrentar grave esbôço de crise no próprio partido, com a exoneração de dois secretários do seu govêrno.

8.º ANIVERSARIO DO 15.º R. I.

(Conclusão da 8.ª pag.) des de Holanda, comandante do 15.º R. I. organizou para as comemorações do 8.º aniversario de sua unidade, o seguinte programa:

5,30 hs. — Alvorada pela banda e corneteiros, no pateo interno do quartel;
7.hs. — Missa campal, celebrada pelo capitão capelão padre Antonio Costa;
8.hs — Hasteamento da Bandeira Nacional, leitura do Boletim alusivo á data, Canção do regimento interpretada pela menina Marlene Freire; desfile em continencia as autoridades;
8,45 hs. — Inauguração do auditorio de musica, com capacidade para 200 assistentes;
9 hs. — Demonstração de uma lição de educação fisica, com todo o batalhão e musica;
9,30 hs. — Prova 15º R. I.
— Partida de futebol disputada pelos quadros vencedores do torneio realizado entre as companhias.
19 hs — Cock-tail dansante oferecido á sociedade pessoense pelos oficiais recem promovidos e que são os segundo-tenentes Epitacio da Mota Delgado, Eliuberto Aciolí Martorel, Alvaro Pimentel e Ivo Barbosa de Araujo.

Acôrdo entre holandêses e indonésios

BATAVIA, 30 — "Os holandeses e republicanos indonesios chegaram e um acôrdo final através das Nações Unidas, sobre a ordem de cessar fogo na Indonesia", diz um comunicado oficial, esperando-se

Vencida a oposição, etc.

(Conclusão da 8.ª pág.) precedente na Camara alta, aplausos calorosos dos conservadores sob o silencio absoluto das bancadas socialista e comunista. Com efeito, o senador socialista Tommaso Tonello, do Partido Socialista, declarou que não poderia aceitar o Pacto do Atlantico por tratar-se de uma aliança militar. Logo depois, porém, inesperadamente, o senador Tonello voltou-se para a bancada comunista e exclamou: "Não mandem as suas legiões vermelhas para fora da União Soviética. Fora de suas fronteiras, cada soldado vermelho deixa de ser um socialista para ser um assassino".

O primeiro centenário de Venancio Neiva

(Conclusão da 1.ª pag.) tituinte do Estado. Essa Assembléia o elegeu Governador da Paraiba, para o quatriênio 1891-1894.

Sobrevindo a queda de Deodoro, Venancio Neiva foi deposto pelo 27.º de Infantaria. Assumira o Poder uma Junta Governativa composta do Coronel Claudio Savaget, comandante da referida unidade militar e dos Senhores Eugenio Toscano e Joaquim Fernandes de Carvalho.

Reposto por ordem do Poder Central, Venancio Neiva licenciou-se, passando o Governo ao 1.º Vice-Presidente, Desembargador Manoel da Fonsêca Xavier de Andrade. Este tambem foi deposto pela mesma Junta, que, reassumindo o Govêrno, nêle permaneceu até 18 de fevereiro de 1892, data da posse do novo Governador — Alvaro Machado.

Em ostracismo politico, Venancio Neiva, ao lado de Epitácio Pessoa, Almeida Barreto e outros bravos companheiros, fundou o Partido Autonomista da Paraiba. Partido que muito se fortaleceu com a nomeação de Epitácio para Ministro da Justiça, no Governo Campos Sales, tendo, em oposição na Paraiba, conseguido reconhecer todos os seus candidatos ao Senado e á Camara dos Deputados.

Reingressou na magistratura, nomeado Juiz Federal da Capital da Paraiba, cargo em que permaneceu até 1915, quando se aposentou.

Em 1918, foi eleito Senador Federal e reeleito em 1927.

No Governo Epitácio Pessoa, Venancio Neiva chefiava o Partido Republicano da Paraiba, que apoiava aquele Presidente da Republica.

Em 1930, após a revolução, recolheu-se á vida privada, até a sua morte, a 17 de fevereiro de 1939.

Sr. Presidente, os traços biográficos de Venancio Neiva dizem bem de sua vida publica. Não preciso empregar adjetivos para enaltecer a figura desse ilustre brasileiro: vou, apenas relembrar á Nação três episódios de sua existencia, que me parecem, nos tempos de hoje, raros no setor politico nacional.

Como vimos, Epitácio Pessoa foi Secretário Geral de Venancio Neiva, e, até a sua morte, sempre o chamou "meu chefe". Observa-se, dessarte, a admiração e o respeito que Venancio merecia e recebia de Epitácio Pessoa.

Quando Juiz municipal do Termo Judiciário de Cunha, no Estado de São Paulo, Venancio teve de julgar certo incidente criado pelo fato de haver sido descrito, entre os bens de determinado inventário, um escravo chegado ao pais na fase em que era proibida a importação do elemento servil. Venancio foi o primeiro juiz, no Brasil, que, á vista dessa proibição, mandou excluir o ser humano da descrição dos bens. Tal gesto foi profusamente comentado e elogiado pela imprensa brasileira, e serviu depois, de jurisprudencia pacifica.

O ultimo episódio ocorreu quando deposto do cargo de Governador da Paraiba. O Comandante do 27.º Batalhão de Infantaria, naquela unidade da Federação, acompanhado da tropa e de outros elementos a que no Nordeste chamamos "capangas", invadiu-lhe a residencia e intimou-o a render-se e a considerar-se deposto.

Deodoro havia caido. Venancio ante a evidencia dos fatos e a inconveniencia de se manter no Governo, em face do golpe politico nacional, concordou com a deposição. Mas ao deixar a sua residencia ele deparou com esse grupo de capangas e com a tropa do Exercito formada em frente á sua casa. Verificou que aquele aparato era um gesto militar ou politico no proposito de intimidá-lo. Nesta hora, virando-se para Savaget, comandante daquele Batalhão proferiu as seguintes palavras: "São muitos para me matar; para me intimidar são poucos".

Ante esta bravura, demonstrada em momento tão critico, Savaget determinou aos seus soldados que se perfilassem em continencia ao Presidente do Estado deposto.

Já a Paraiba se habituara a admirar Venancio Neiva. Com este gesto, então, ele passou a um idolo paraibano. E hoje constitue para as gerações futuras um exemplo de vida publica moderada, honesta e sobretudo digna.

O Sr. Ernani Satiro — Não quero deixar passar a oportunidade, sem me associar á homenagem que V. Excia. está prestando a Venancio Neiva. E o faço em nome da minha terra Patos, onde Venancio Neiva iniciou a sua vida publica, como promotor. Foi, realmente, um dos grandes homens da Paraiba — sereno energico nos momentos necessários e dedicado aos elevados interesses de sua gente.

O SR. JOÃO AGRIPINO — V. Excia. diz muito bem. Em qualquer parte que Venancio Neiva servisse como magistrado ou como politico, deixou ele um nome á altura dos maiores brasileiros.

Em Catolé do Rocha, viveu como Juiz e seu nome ainda hoje é lembrado, como exemplo de magistrado integérrimo, acima de todas as paixões politicas e interesses partidários.

É pois Sr. Presidente, com imensa satisfação, que a bancada paraibana nesta Casa, se associa ás manifestações de apreço que a Paraiba rende a Venancio Neiva. E agradeço á Camara dos Deputados a sua solidariedade ás homenagens prestadas áquele eminente varão. (Muito bem; muito bem).

Tragédia do algodão

(Conclusão da 5.ª pág.) lhe assegurem remuneração compensadora. As terras vão tendo reduzidas sua produtividade e a quéda do rendimento médio por hectare corrobora esta calamitósa crise.

A cultura do algodão é uma das mais velhas do país, já têve o seu esplendor, e está ameaçada nêste momento de extermínio.

Do algodão vive o maior parque manufatureiro da América do Sul, que é o Brasil, com um capital representando 95 bilhões de cruzeiros, classificado pelo crescimento rápido que têve, como um fenômeno raro na vida dos povos.

Não há produto tão tributado no país, quanto êle.

A essa fibra preciosa está ligada visceralmente o destino do Brasil.

A população rural, conta-se aos milhões de pessoas, operários, comerciantes que vivem desta milagrosa planta.

A decadência pois do algodão, é a própria ruina do Brasil.

CRIADOR AMIGO: CONCORRA Á EXPOSIÇÃO QUE O GOVÊRNO DO ESTADO REALIZARÁ DO DIA 25 DE SETEMBRO A 2 DE OUTUBRO PRÓXIMOS, COMO INCENTIVO AO RACIONAL SOERGUIMENTO DA PECUÁRIA PARAIBANA. EXPONDO OS ANIMAIS DE SUA FAZENDA MOSTRARÁ O VALOR DE SUA CRIAÇÃO E SERÁ UM PARAIBANO DIGNO DE SUA TERRA -:- -:- -:- -:-

A União AGRICOLA

ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO

Tragédia do algodão

Agro. DELMIRO MAIA

RIO — (Meridional) — O Ministro da Agricultura encaminhou ao Presidente da República, o ante-projeto de lei para abertura de crédito especial destinado à execução do programa de recuperação da lavoura algodoeira.

Em solução, o Presidente da República restituiu o processo ao Ministério, determinando seja aguardado oportunidade.

Estamos em plena época dos Congressos.

Tem-se à impressão, que a solução de todos os problemas do país, estão dependendo da sorte dêstes debates e discussões, quasi infindáveis. Aliás, isto é um mal dos tempos e da nossa espécie, mesmo lá onde o ser humano é mais culto e mais avançado na civilização.

Desde que surgiu o primeiro Congresso Brasileiro de Econômia, há 6 anos passados, proliferou a idéia. Tivemos a Conferência de Teresopolis, o Congresso de Engenharia, os dois últimos sobre Solos, além de várias Mêsas Redondas, cujos assuntos estudados invariavelmente são os mesmos: produção agricola, indústria, transportes, impostos, etc.

Agora também se realiza mais outro grande Congresso das Classes Produtoras, na cidade de Araxá, tendo como objetivo estudos minunciosos da realidade brasileira, por parte dos representantes de todo o Brasil.

De certo que é uma missão importante pela sua finalidade patriótcia, só merecendo aplausos e elogios, se não fôra o destino que os Congressos tem tido, logo após suas realizações e serenados os ânimos, que por vezes se exaltarão, tudo voltando "a quietude e à serenidade" perigosa das águas paradas.

Há uma velha máxima da sabedoria humana, que nos deveria servir de exemplo: Res, non verba.

No momento, está atualizado correspondendo ao interesse real do povo. Precisámos, é da ação construtora dos átos que realizam progressos nas administrações e não dos efeitos vasios da palavra, sem finalidades práticas.

Estas preliminares, vieram à baila em consideração a Mêsa Redonda do Algodão, realizada em vários Estados, há mêses passados.

Tenho em poder, a publicação "Em Defesa do Algodão" de autoria do Agronômo Renato Martins, técnico de valôr e especializado no assunto, que agitou numa verdadeira revolução agricola, com vivo entusiasmo e fé, o magno problema algodoeiro, no Brasil

O Ministério da Agricultura, tendo verificado, com surpresa, a queda violenta da cultura algodoeira, que em 1941 produziu .. .. .. 510.395.000 de quilos passando em 1946 para .. .. 284.000.000, fato esse impressionante, designou o Chefe da Secção de Plantas Têxteis, para estudar os fatôres e as causas desse tremendo desequilíbrio.

Após longas pesquizas, cientificas, econômicas e sociais, por todos os Estados algodoeiros, êsse técnico com elevado critério e inteligência, demonstrou as suas conclusões de tudo que viu e colheu nas mêsas "redondas", compostas de elementos de todas as classes e agrônomos de valôr e tirocínio.

A exposição que fez de tudo isto, é uma denuncia espetacular à opinião pública do país, do quadro caótico em que se encontra uma de suas principais riquezas, abandonada sem amparo, sem assistência de qualquer natureza, ao agricultor que luta de sol a sol, para arrancar de terras exgotadas e culturas praguejadas, colheitas que vão sustentar o luxo da plutocracia atual.

Todas as causas que concorrem para essa dramática situação, são apontadas minunciosamente com dados estatísticos que iluminam o desaparecimento progressivo da cultura algodoeira no país.

Sente-se nas suas conclusões, o poder da síntese e as revelações de um Zisck, quando analisa as lutas secretas do algodão.

Realmente, reina uma torre de babel, sobre a cultura dessa preciosa malvacea.

Em alguns Estados diz textualmente: "a situação é verdadeiramente anárquica. Planta-se indistintamente herbaceo e mocó um ao lado do outro.

Não há nenhum trabalho de melhoramento nem controle de sementes, estas são adquiridas, aos industriais Clayton e Matarazzo, na boca da prensa que se destinavam a queima e produção de óleo, para revenda aos agricultores.

E' não resta dúvidas, um drama lamentavel, em que se acha focalizado de uma maneira dura, mas sincera, a derrocada da cultura algodoeira, em completo declínio.

Os fatôres que concorrem para isto são múltiplos, complexos, evidentes e claros, todo mundo conhece perfeitamente: falta de assistência técnica, crédito agricola, máquinas, tratores, combate e erosão e ao latifundiário.

Toda esta questão, está esquematizada de uma maneira insofismavel, nos rumos certos que traçou para solução o Ministério da Agricultura — frutos de um trabalho exaustivo — delineado pelos seus técnicos de recnhecida competencia, como Oliveira Moia Filho e Renato Martins.

Não é possivel, adiar por mais tempo um problema que constitúi fator preponderante da emancipação econômica do Brasil, que influí bastante no seu comércio exterior, fornecendo-nos cambiais, tão raras nesta crise atual.

A política econômica do Govêrno no momento é de amparo, desenvolvimento da agricultura, em todos os setôres onde se faz sentir sua atuação construtora, desde o Cacáu que acaba de ser financiado com empréstimo de 150 milhões de cruzeiros, a Cêra de carnaúba, a cana de açucar e tantos outros.

Estamos cértos e confiados que o algodão, será pela mesma fórma protegido logo que as possibilidades financeiras da República permitam.

"A vida das grandes plantações se encerra onde se despedaça a fé na ciência".

Esse é o plano ideal sobre o qual cumpre construir o edifício econômico do país.

O algodão, que na expressão de Chateaubriand tem sido para o Brasil uma planta providencial, uma espécie de maná que cái dos céus no momento em que as dificuldades parecem insuperáveis. Assim aconteceu no passado por várias vezes e assim está acontecendo agora.

Afirma alhures o almirante Greenhgh, que nestes últimos anos vem-se empregando os recursos do país disponiveis, na criação de industrias artificiais, com despreso das atividades agricolas, que ainda constituem pelo seu volume e braços nela empregado, a base do nosso poder econômico, trazendo tal fato uma situação dispar entre um gigantismo industrial e uma atrofia agricola, a qual se atribuem todos os males que nos afligem.

De certo a produção agricola nacional está em decadência, ou quando não estagnada, em vários setôres.

A tragédia do algodão, tem o seu epilogo nessa quéda espetacular da sua produção.

Essa cultura em geral é feita pelo pobre, cujo baixo índice de vida é a consequência de uma economia dependente e desorganizada. Não existem as condições mais essenciais de estabilidade para essa lavoura e os lucros ranamen-

(Conclúi na 4.ª pag.)

COM orientação racional e a ajuda do Poder Central, milhares de hectares de terra brasileira poderiam ser cultivados e

Produzirem magnífico algodão.

SECRETARIA DA AGRICULTURA ALERTA, CRIADORES

O DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO avisa que se encontram na GRANJA S. RAFAEL a disposição dos interessados (2) garrotes da raça GUZERAT, e (9) garrotes da raça NELORE que poderão ser adqueridos pelo preço do custo, mediante solicitação por escrito: ao Diretor do DEPARTAMENTO, Agro. Pegado Cortez.

Preço, idade, número, filiação, etc., os interessados poderão procurar do Encarregado da GRANJA S. RAFAEL, que prestará todas as informações.

Aproveite o tempo e compre na Granja S. Rafael ovos férteis das raças selecionadas NEW HAMPSHIRE, PLYMOUTH ROCK, RHOD ISLAND RED e LHEGHORN branca por Cr$ .. 1,00 a unidade apenas. Não perca esta oportunidade de refazer as aves de sua capoeira, por aves de bôa procedência com esplendida produção.

Procurem no DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO vacinas contra a bouba aivária, e febre aftosa. Nunca é demais repetir: Sem vacinação não adianta criar.

ESCOLHA DE MUDAS DA BANANEIRA

Para multiplicação da Bananeira utiliza-se os rebentos, filhos ou olhos emitidos do bulbo da planta-mãe

Na prática, os diversos tipos de mudas recebem as denominações de "chifre de veado", "chifrinho" e "cabeça".

O chifre de veado é muda já mais ou menos desenvolvida, com a altura de 40 a 60 centímetros e fôlhas estreitas, lanceoladas. O chifrinho é a muda nova, com um palmo ou menos acima da terra. A cabeça nada mais é do que o bulbo já desenvolvido, contendo um ou mais olhos, por isso costumam fazer dela tantas mudas quantos forem os olhos que contem. Há ainda outros tipos de rebentos, como os tais conhecidos pela denominação de "guarda-chuva", que são impróprios para o plantio e que o comércio de mudas costuma impingir aos incautos. São mudas que desde os primeiros mêses se apresentam de fôlhas abertas, tendo como característico principal o ão bulbo.

Na escolha da muda está a sorte do bananal: A muda não poderá dar uma touceira. Por isso ela deve ser sadía e provir de bananal vigoroso, isento de pragas e moléstias e que estejam em pleno periodo de produção.

As mudas de chifre de veado e chifrinho são, em geral, as melhores.

Em igualdade de condições elas brotam mais depressa que as "cabeças" e dão menor número de replantas.

A tiragem das mudas para plantio é serviço que deve ser feito com muito cuidado, não só para tirá-las perfeitas, como também evitar cavas exageradas no pseudo tronco das touceiras, enfraquecendo-lhes a resistência contra os ventos.

Continuam chegando as adesões para a realização da 1.ª Exposição Paraibana de Animais. Do municipio de Esperança recebemos dos srs., Julio Ribeiro, Manoel Henriques, Severino Cavalcanti e Isaías Nogueira o compromisso de exporem animais de sua criação naquele certame.

ESPORTES

A RODADA DE HOJE DO CERTAME LOCAL

AUTO ESPORTE x 19 DE MARÇO, hoje á tarde, no campo da Graça – Favorito o quadro dos motoristas – As providências da F P F

Em prosseguimento ao Campeonato Paraibano de Futebol, jogarão na tarde de hoje, as equipes representativas do AUTO ESPORTE e do 19 DE MARÇO. Esse prelio será realizado no campo da Graça, para onde decerto acorrerá numerosa assistencia. A luta não está revestida de nenhuma atração, mas isto não significa que o jogo seja inteiramente desinteressante.

São as seguintes as providencias da Federação Paraibana de Futebol para o jogo 19 DE MARÇO X AUTO ESPORTE.

Departamento de Futebol

QUADRO DE ASPIRANTES

Campo da Graça — Horário: 13,50 horas com 15m. de tolerancia. Bandeirinhas: Oswaldo Cruz e João Lucio; Arbitro indicado Severino Bezerril.

QUADRO PRINCIPAL

Horário 15,30 horas, com 15m. de tolerancia. Bandeirinhas Ubaldo Gaudencio e Alcerico Cavalcanti; Arbitro indicado: Lourival Ribeiro; Enfermeiro de serviço: Nilton Melo; Médico: Dr. Gabriel Peragro; Representante da Federação: Genival Menezes.

PREÇOS

Arquibancada — Cr$ 10,00; Principal — Cr$ 7,00; Geral — Cr$ 5,00; Senhoras, Senhoritas e Crianças — Cr$ 3,00; Automovel com o motorista — Cr$ 10,00;

Estudantes e Militares não graduados, 50% de abatimento em qualquer localidade.

O "ESPORTE CLUBE" TREINARÁ NA TARDE DE HOJE

Para um interessante treino de conjunto, a direção técnica do Esporte Clube de João Pessoa, está convocando para ás 15 horas de hoje, no campo do Ginasio Pio X, os amadores abaixo, afim de serem escalados os times A e B, que participarão do mesmo treino.

São os seguintes os amadores convocados: Lins, Vinagre, H. Galvão, Reinaldo Sebastião, Zégalvão, Chico, Pedro, Zéairton, Celso, Almir, Serrano, A. Cantalice, Ronaldo, Stélio, Zéguedes, Machado, Fernandes, Aluce, Bubu, Bivana, Nizi, Nertan, Joaquinha, Escobar, Gerson, Elzinho, J. Carlos, Orlando e Moaci.

Ficam todos avisados de que, dentro de poucos dias serão definitivamente escalados os dois quadros para a estréia no clube, não sendo de forma alguma incluidos nos mesmos os amadores que deixarem de comparecer com pontualidade aos treinos.

CAMPEONATO JUVENIL

FELIPÉIA x GUARANI e AFA x AUTO, os jogos de hoje

Hoje, ás 8 horas, estaremos assistindo no campo da Guarani em Cruz das Armas, a realização da 11.ª rodada do certame juvenil, na qual estão em ação as equipes representativas do FELIPEIA E. C. X GUARANI e do AFA S. C. X AUTO SPORT.

Apesar de não ser essa rodada de grande importancia, os jogos apresentam-se muito mais interessantes para os clubes em litigios uma vez que está passiva de perder os pontos do seu ultimo jogo oficial o quadro do IPIRANGA.

Assim sendo, ambos os jogos da rodada de hoje, se apresentam como importantes, tendo a colocação dos mesmos no certame dessa categoria. Estarão no apito, os srs. Aluisio Lira e Veiga Pessoa ambos juizes da 1.ª categoria da FPF, auxiliados pelos árbitros Lourival Ribeiro e Aldérico Cavalcanti. O Dep. Juvenil estará representado em campo pelo Delegado do IPIRANGA.

Matarazzo x São Sebastião

Realizar-se-á, hoje, ás 14 horas, no antigo campo do Levante, uma partida amistosa de futebol, entre as equipes acima.

Essa partida promete ter um transcurso de grande movimento, em virtude do clube da Fábrica mostrar-se preparado para esse encontro pebolistico.

As equipes jogarão assim: Matarazzo — Galego, Moreira e Fernandes; Adalberto, Pingo e Motor; Pirralha, Gordo, Gipe, Rubens e Francelino.

São Sebastião — Ernandes, Ulisses e Nilson; Doge, Cicero e Sebastião; Finin, Everaldo, Ivan Muçu e Galego.

Um piano para o Instituto dos Cégos

A diretoria do Instituto dos Cegos, presidida pela srta. Adalgisa Xavier da Cunha, está promovendo uma campanha de aquisição de um piano para essa humanitaria organização de assistencia social.

Chegaram á tesouraria, ontem, os primeiros donativos dos srs. cel. Antonio Mendes Ribeiro, Cr$ 100,00; Oswaldo Luna, Cr$ 50,00 e um anonimo, Cr$ 50,00. Artistas conterraneos, com a colaboração da Jazz Tabajara após os festejos das Neves, promoverão um festival em beneficio da iniciativa da direção do I. dos Cegos.

Anunciado o casamento de Franklin Roosevelt Junior

NOVA IORQUE, 30 — Anunciara-se o casamento de Franklin Roosevelt Junior, membro de uma firma de advogados novaiorquinos e representante na Camara, com a senhorita Suzanne Perrin, filha do presidente do Conselho administrativo de uma firma de produtos quimicos.

O sr. Roosevelt Junior se divorciára recentemente de Ethel Dupont, pertencente a uma célebre familia de industriais, com quem havia se casado em 1937.

CINEMA

O Cinema – esse desconhecido...

Quasi 50 por cento dos municipios brasileiros ignoram a cena muda

Por incrivel que pareça quasi cinquenta por cento dos municipios brasileiros ignoram ainda a existencia do cinema. Em 1 de julho de 1948, o numero de municipios, em todo o Brasil, ascendia a 1.703, dos quais somente 1.657 prestaram informações, em 1946, aos serviços nacionais de estatistica, acerca de suas casas de diversões. E desses informantes apenas 881 possuiam casas de espetaculos, incluidos, entre essas, os teatros, cinema-teatros e cinemas.

A data do inquérito procedido pelo Serviço de Estatistica de Educação e Saude, havia no Brasil 776 municipios que não possuiam nem cinemas nem teatros — o que constitue, sem duvida, um desolador indice de atrazo cultural.

O fato tem a sua explicação num motivo de ordem economica, que é, de resto, a causa da estagnação geral das comunas do interior: o pauperismo. Uma remuneração baixissima do trabalho não permite as populações rurais o luxo de pagar cinema. Por outro lado, os escassissimos capitais privados, que buscam outras inversões, além das rigidas á exploração agro-pecuária, não se arriscam a construir cinemas ou teatros, para vê-los vasios, sem proporcionarem renda compensadora.

Dos oitocentos e oitenta e um municipios que tinham teatros, cinema-teatros ou cinemas, por ocasião do levantamento da ultima estatistica do Ministério da Educação, vinte e seis são capitais de Estado e territórios e um o Distrito Federal, cidades essas que concentravam 463 casas de espetáculos das 1.811 existentes em todo o Brasil.

A distribuição de casas de diversões pelos Estados é muito irregular, havendo alguns, como São Paulo e Minas, em que mais de sessenta por cento dos municipios possuem cinemas e outros, como o Maranhão, por exemplo, em que nem um decimo conhece esse genero de espetáculos.

Era esta a situação dos varios Estados e territórios da União, quanto a casas de espetáculos, segundo o numero de municipios investigados e o respectivo, casas de diversões nos mesmos existentes: Guaporé — 2 municipios — 2 cinemas; Acre — 7 e 5; Amazonas — 25 e 3; Rio Branco — 1 e 0; Pará — 57 e 12; Amapá — 4 e 2; Maranhão — 67 e 6; Piauí — 47 e 6; Ceará — 79 e 29; Rio Grande do Norte — 42 e 9; PARAIBA — 40 e 8; Pernambuco — 85 e 46; Alagoas — 33 e 14; Sergipe — 42 e 12 — Bahia 149 e 46; Minas Gerais — 316 e 201; Espirito Santo — 33 e 12; Rio de Janeiro — 52 e 42; São Paulo — 305 e 240; Paraná — 53 e 37; Iguaçu — 5 e 2; Santa Catarina — 44 e 35; Rio Grande do Sul — 92 e 77; Ponta Porã — 7 e 4; Mato Grosso — 21 e Goiás — 55 e 23.

Projetores cinematograficos para as escolas

RIO, 30 (Asapress) — O presidente da Republica sancionou o decreto do Congresso Nacional autorizando o Ministro da Educação a adquirir projetores cinematográficos nos Estados Unidos, a fim de vendê-los aos estabelecimentos de ensino.

Sociedade União Beneficente 12 de Outubro

As 14 horas será realizada hoje, á rua 12 de outubro, 572, uma sessão de assembléia geral para tratar de assuntos de importancia.

Para este fim o presidente convida todos os socios.

Sobe a 75 o numero de mortos pela onda de calor

WASHINGTON, 30 — O número de mortos em consequência da onda de calor que assola as cidade leste dos Estados Unidos elevou-se a 75.

A meio oeste, a temperatura melhorou com a chegada de brisas frescas.

Detido o ex-governador de Santa Fé

SANTA FÉ (Argentina) — O sr. Waldevino Suarez, ex-governador da provincia de Santa Fé, foi detido ontem, quando partia de trem para o territorio setentrional do Chaco.

O sr. Suarez é membro do partido peronista e foi ouvido, há algum tempo, sob a acusação de má administração provincial.

EVANGELISMO

Divulgação da Igreja Presbiteriana

TESTEMUNHAS DE CRISTO

O PECADO DE DAVÍ

"TU ÉS ESTE HOMEM". — (II Sam. 12: 7)

Nos dois livros biblicos de Samuel encontramos narrada a vida de Daví, o grande rei de Israel, procedente da tribo de Judá, da qual tambem procedeu Cristo, o verdadeiro imperador, pelo amor e pela justiça, do trono eterno.

Reunia Daví, em si, magnificas e variadas qualidades que, de modo excepcional, definiram o seu carater: de simples pastor das proprias ovelhas, o filho de Jessé foi escolhido por Deus para reinar em logar de Saúl. Foi o eximio lutador, que venceu Golias, o gigante filisteu, mas de alma sensivel que se ligou, numa amisade inquebrantavel, a Jonatas, o principe, filho de Saúl, indigno detentor do trono naqueles dias. Exerceu Daví as elevadas funções de Profeta, Sacerdote e Rei. Foi guerreiro invencivel, poeta mavioso e religioso sincero.

Rejeitado Saúl, por Deus, pelo seu máu carater, finalizando-se com o suicidio, subiu Daví ao trono, aos 30 anos de idade, revelando de todo modo, a grandeza de seu coração na obediencia a Deus e no amor e defesa de seu povo. Sem avidez de pompas, almejava antes, glorificar o Senhor com a construção do templo, não o conseguindo, mas reunindo grande parte do material no mesmo empregado, depois da sua morte, pelo seu filho, Salomão, que o sucedeu e executou a construção imponente projetada por seu pai.

No Salmo 64, de Daví, lemos: "Seremos fartos da bondade da tua casa e do teu santo templo". Não pensará ele que a gloria do templo, mais tarde edificado, seria desfeita pelos impios, em consequencia da profanação do mesmo, advinda de seus proprios descendentes, cumprindo-se a repetida afirmativa das Palavras de Deus: "Deus não habita em templos feitos por mãos de homens".

Mefibozé, filho de Jonatas, aleijado, sem prestigio, pois seu pai já não existia, e sua familia havia perdido os privilegios reais, foi alvo das maiores atencões do magnanimo Rei Daví, que o acolheu e o "assentou continuamente" á sua mesa.

Eis, em rapidos traços o retrato moral de Daví, e a sua formação espiritual. Mas, S. Paulo nos adverte: "Quem está em pé, veja que não caia"... Daví, pela concupiscencia da carne, cometeu o crime de traição, contribuindo para a morte de um de seus grandes generais...

Alcançou o intento, e foi mantido no seu prestigio pelos confidentes, que não argumentaram contra as suas deslealdades e criminosa cubiça, sendo-lhe, antes, cooperadores decididos. Joab, um dos grandes foi o instrumento de conivencia a execução do mal, inescrupuloso e subserviente, a exemplo de tantos outros de todos os tempos...

Eis a que estado desceu Daví, resvalando pela escarpa das vaidosas insinuações da carne. Mas Deus não póde tolerar o pecado de qualquer modo e manda seus servos fieis reprova-lo onde estiver sendo cometido por quem quer que seja. Enviou a Daví o seu profeta Natan, que, por meio de uma parabola, fez o proprio Daví confessar que era digno de morte pelo crime cometido. (II Sam. cap. 12). Pois lhe bradara o profeta, sem temê-lo, na sua realeza: "Tú és este homem".

Entretanto, Daví era grande até na humilhação diante de Deus e da sua palavra, porque era, de fato, sincero. Revelou arrependimento para a restauração espiritual que conseguiu.

Quantos homens, porém, se conservam insensiveis ás arguições da Verdade Cristã contra o pecado, razão por que não alcançam tão salutar restauração pela mediação de Jesus — o único "mediador entre Deus e os homens"...

Mesmo aos ouvidos de muitos que se dizem servos de Cristo, a voz do profeta Natan está bradando: "TU ÉS ESTE HOMEM"! Arrepende-te!

João Pessoa, agosto, 1949.

(Cultos aos domingos e quartas, Av. Camilo de Holanda, 500).

FRANCISCO BRASIL — Presbitero ministrante da I. P. T. C.

* * *

EVANGELISMO

Em assembléia geral realizada pela "Confraternização de Moços Evangélicos", no dia 26 de julho corrente, no Templo da 1.ª Igreja Batista, desta cidade, essa organização evangélica tomou o novo nome de "Cruzada Pessoense de Evangelização", que tem como fim continuar a obra de disseminação do evangelismo nesta Capital, começada por aquela agremiação — (C. M. E.).

Nessa mesma assembléia a C. P. E. teve eleita a sua diretoria que ficou assim constituida: Presidente: José Castor de Oliveira (Igreja Evangélica Congregacional) reeleito: vice-diretor: Olegário Lins (1. Igreja Batista) — reeleito; 1.º Secretário: Osvaldo Virgilio dos Anjos (2. 1. Igreja Batista); 2.º Secretário: Olga Silva (1. Igreja Batista) e tesoureiro: Rubens Izidoro da Silva (Igreja Batista de Cruz das Armas). Por aclamação foram constituidos Conselheiros de honra da C. E. P. os Reverendos: Prof. Firmino Silva e Pedro Bezerra da Silva, respectivamente pastores das 1. Igreja Batista e Igreja Evangélica Congregacional. A posse terá lugar oportunamente.

Estabelecimento de uma policia secreta no Japão

TOQUIO, 30 — Anuncia-se nos circulos bem informados que as autoridades norte-americanas de ocupação não quiseram receber o pedido recentemente formulado pelo presidente do Conselho, sr. Shigeru Yoshida, quanto a autorização para o estabelecimento de uma policia especial secreta.

ESPORTES

MELHORAMENTOS NO ESTADIO DO CABO BRANCO

Dentro de 90 dias assistiremos aos jogos noturnos – Trinta e dois mil volts iluminarão a nossa praça de esportes – Os empreendimentos que estão sendo levados a efeito pela atual diretoria da F.P.F. – Uma palestra com o cap. Clodoaldo Passos Fialho e tte. Antonio de Sousa Souto – Quasi concluida a re-gramação do campo – Impressões de uma visita ao estadio

Reportagem de Aloysio RODRIGUES

Fotos de Luiz FARIAS

Os desportos de João Pessoa e particularmente, o futebol vêem sendo impulsionados por um grupo de abnegados desportistas, que visa incentivar cada vez mais a pratica de diversas modalidades de esportes, com perspectiva mais animadora.

Nesta reportagem vamos abordar algo que o nosso publico leitor desconhece quasi inteiramente. Quando o cap. Clodoaldo Passos Fialho asumiu a presidencia da Federação Paraibana de Futebol, teve o cuidado de reunir em torno de si desportistas de reconhecida capacidade e homens de fino administrativo, todos compatível com o grande programa traçado. Programa de realizações, visando melhorar o nivel esportivo da Paraiba, pelo menos no setor futebolistico.

As estatisticas levantadas comprovaram que o publico não aumentou no futebol pessoense de acordo com a sua evolução e expansão. E isso, pelo simples motivo de não terem surgidos campos acompanhando esse progresso. Podemos dizer que a evolução deu-se defeituosamente. Além de não serem construidos campos para vultosas assistencias, pouco ou nada se fez para atrair cada vez mais o publico ao futebol.
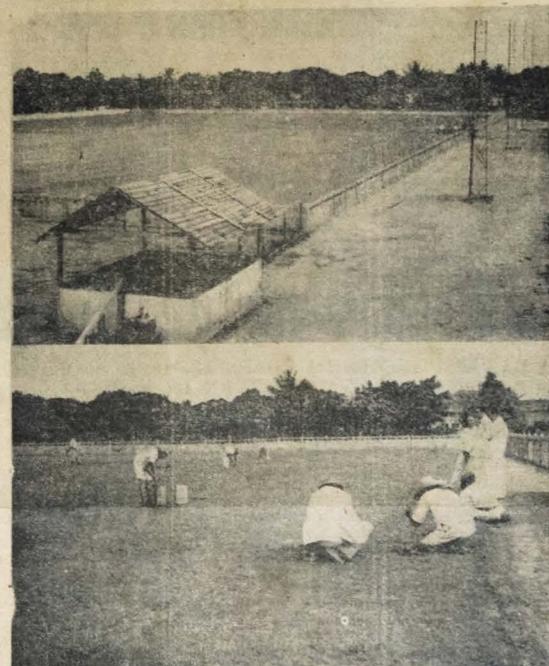
Compreendendo esses aspectos pelo lado progressivo, os diretores da Federação Paraibana de Futebol aventaram a idéia de introduzirem alguns melhoramento no estadio do Cabo Branco, que inegavelmente tem prestado relevantes serviços ao "association" local, hoje, porém, inadequado para a época.

O gramado propriamente dito estava a merecer as atenções dos diretores da F. P. F.. Chegou ao ponto de tornar-se quasi impraticável. As instalações da fracassada iluminação do campo estavam a reclamar a sua restauração.

Surgiu então a voz de ataque. Mãos á obra...

Quem for visitar agora as obras dos melhoramentos que estão sendo introduzidos no estadio do Cabo Branco não pode deixar de se alegrar, porque é certo, salvo imprevistos, teremos a sua inaugureção ainda este ano.

Melhoramentos no Estadio do Cabo Branco: — 1.º — Vista de dois terços do campo já novos refletores; 2.º — Uma turma de 15 home de 20 metros, nos quais serão colocados os re-gramado, vendo-se, ainda, os postes de fer mens que trabalha no nivelamento e re-gramagem do campo, em plena atividade. Em companhia do reporter, o cap. Fialho e o tte. Souto inspecionam os trabalhos

Na realização desses notáveis empreendimentos que virão beneficiar grandemente o futebol paraibano, não poderiamos deixar de destacar a ação desenvolvida pelo tte. Antonio de Souza Souto, dinamico tesoureiro da Federação Paraibana de Futebol, que está supervisionando os trabalhos da re-gramação do campo, levada a efeito por uma turma de 15 homens. Material de primeira qualidade está sendo empregado nesse penoso trabalho, que deverá está concluido em meiados de agosto.

Desenvolve, assim, a atual diretoria da F. F. F. a sua ação em prol do futebol da Paraiba. Em todos os setores da vida daquela entidade vemos cada um de per si a trabalhar com afinco e honestidade, conjugando as suas ações, visando a grandeza dos desportos da Paraiba. O Departamento de Futebol, a Secretaria Geral, o Departamento Juvenil, o Departamento de Futebol do Interior e o Tribunal de Contas são orgãos vivos da Mentora Paraibana, todos entregues a homens de fino administrativo e de capacidade reconhecida que luta sem desvaneicimento nessa atual fase de rehabilitação dos desportos de João Pessoa.

VISITA AO ESTADIO DO CABO BRANCO

Atendendo a um convite do presidente Clodoaldo Passos Fialho e do tte. Souto, tesoureiro da F P F. acompanhei aqueles dois paredros da nossa Mentora, juntamente com o meu companheiro, fotografo Luiz Farias, cujas fotos ilustram esta reportagem, a uma visita aos melhoramentos que estão sendo introduzidos no estadio do Cabo Branco.

Confesso, que fiquei encantado com o que vi. O gramado, antes em estado impraticável, está totalmente re-gramado, um verdadeiro tapete verde, onde deverão desfilar ainda este ano os jogadores pessoenses.

Explicou-nos o tte. Antonio de Sousa Souto, tesoureiro da F.P.F. que uma grama especial estava sendo empregada naquele serviço e acrescentou que a Entidade tem dispendido muito cruzeiros naquele melhoramento, apesar de contar com a colaboração da Prefeitura da Capital. Cada carroçada de grama custa 12 cruzeiros, o suficiente para 3 mertos quadrados.

O cap. Clodoaldo Passos Fialho, presidente da F.P.F depois de inspecionar os trabalhos voltou-se para o reporter e disse: "O que vocês estão vendo é apenas uma pequena parte do meu programa. Quizera que á Federação possuisse recursos para eu poder realizar o que penso. Assim mesmo, vou fazendo o que posso, com a valiosa cooperação dos meus companheiros de diretoria."

A ILUMINAÇÃO DO CAMPO

Continuando o cap. Clodoaldo Passos Fialho disse: "Acabamos de firmar um contrato com a CASA ELETRO, desta capital para concluir as obras da instalações elétricas do Cabo Branco. Uma planta de tudo que aqui está foi remetida para o Recife onde mereceu estudo por parte dos técnicos da companhia. Somente os fios e os postes serão aproveitados. Esses pequenos refletores serão substituidos por outros adequados para campo de futebol. Cada poste ficará com 4 refletores de 1.000 volts. Assim, o campo ficará iluminado com 32 mil volts, podendo-se ainda substituir as lampadas de mil volts, por 1.500 volts, conforme a amperagem da corrente eletrica. A CASA ELETRO garante o serviço e irá custar cerca de 35 mil cruzeiros."

A INAUGURAÇÃO DOS NOVOS MELHORAMENTOS

Quando iamos subindo no automovel de volta á redação, o cap. Clodoaldo Passos Fialho declarou que ainda este ano serão inaugurados os novos refletores do Cabo Branco, juntamente com o gramado.

Esse dia desde já, está sendo ansiosamente esperado, pelos aficionados do futebol paraibano. Será um grande passo para o progresso esportivo de João Pessoa e os desportistas paraibanos saberão ser reconhecidamente gratos aqueles que souberam, apesar de falta de recursos, tornar em realidade uma velha aspiração do mundo futebolistico do nosso Estado.

(Conclúe na 6.ª pág.)

Associação dos Arbitros de Futebol da Paraiba

DEPARTAMENTO TÉCNICO
Código Brasileiro de Futebol
Prêmio Belfort Duarte

Art. 191 — E' dever de todos desportistas procederem exemplarmente, principalmente o atleta em disputa de qualquer competição.

Art. 192 — Para recompensar os atletas merecedores, ficam criadas as medalhas denominadas — "Prêmio Belfort Duarte".

Art. 193 — O prêmio será conferido aos atletas que preencham as seguintes:

a) — Não terem merecidos punição qualquer que seja, do órgãos da justiça desportiva ou autoridade, com atribuicões judicantes exceção do arbitro durante o prazo de 4 anos;

b) — Terem tomados parte em 80 ou mais competições.

Art. 194 — As medalhas serão de ouro para os amadores e de prata para os profissionais com as seguintes caracteristicas:

a) — Singular, com 38 milimetros de diametro;

b) — Anverso — uma bola de futebol ao centro, em relevo com 20 mm., tendo na parte superior a inscrição — Prêmio Belfort Duarte e na parte inferior — Exemplar Disciplina — separadas por dois pequenos traços e as palavras, entre si, por pontos.

c) — Reverso — na parte superior as iniciais C.B.D. — no centro as iniciais C.N.D — tendo por baxo o ano respectivo — e na parte inferior a Federação (com o nome da Federação).

d) — Ao alto — cara e argola, próprias para a passagem da respectiva fita, sendo esta em sêda verde e amarela.

Art. 195 — O possuidor do Prêmio será considerado como tendo prestado relevantes serviços ao desporto, e mediante a apresentação da medalha terá livre engresso em praça de desporto por ocasião da disputa de competição de futebol.

Art. 196 — As federações providenciarão para a cunhagem das medalhas.

Art. 197 — A proposta para concessão do prêmio será feita ao presidente da C.B.D., a quem compete expedir o diploma.

Homenageado o tte. Junqueira Viana

O "COCK-TAIL" DE ANTE-ONTEM NO CASINO DA LAGÔA

Tendo sido transferido para Fernando de Noronha, o tte. João Junqueira Viana, oficial do Exercito Brasileiro e grande amigo dos desportos pessoenses, foi alvo de uma homenagem que lhes ofereceu os desportistas locais, tendo a frente do sr. Franca Néto, presidente do Tribunal de Contas da F.P.F., a qual constou de um "cock-tail" no Casino da Lagoa.

A essa homenagem de despedida estiveram presentes o cap. Clodoaldo Passos Filho, presidente da F.P.F., srs. Genival Meneses, vice-presidente da Entidade Paraibana, Franca Néto, Liberio Pereira, Paulo Navarro, fotografo Luiz Farias, jornalistas Aloysio Rodrigues e Normando Filgueiras, Veiga Pessoa, Manuel Augusto (Neneco) Aluisio Lira e grande numero de desportistas. Falaram vários oradores, tendo o tte. Junqueira Viana, visivelmente emocionado, agradecido aquela homenagem.

Flamengo x Iris

Terá lugar hoje um jogo entre as equipes do Iris F. C., da Torrelandia e o Flamengo E. C. de Jaguaribe, num prélio que promete ter um transcurso de grande movimentação.

A' noite tomará posse a nova diretoria do Iris, a qual está assim constituida: Presidente, sr. Severino Firmino dos Santos; Vice-dito, sr. Oswaldo Canuto da Silva; 2.º Vice-dito sr. Adalberto Laurentino; Presidente de honra, sr. Antonio Tertulino Coutinho; orador, sr. Oswaldo Rosendo da Silva, Diretor de Espertes, sr. Luiz Serafim e Madrinha do clube, srta. Vanda Luiza de Castro.

EDIÇÃO DE HOJE:
32 PÁGINAS

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

PREÇO:
50 CENTAVOS

ANO LVII — N.º 170 — João Pessoa — Paraíba — Domingo, 31 de julho de 1949

Projeto de auxilio ao estrangeiro

Prevista a concessão de um emprestimo á Espanha — Crédito para o segundo Plano Marshall — Aplicações militares do Pacto do Atlantico

WASHINGTON, 20 — Influentes membros da Comissão de Meios do Senado prevesm a aprovação de um projéto de auxilio ao estrangeiro, na Câmara Alta.

Êsse projéto, prevê a concessão de um empréstimo à Espanha e a compra pelo govêrno, dos excedentes das safras agricolas desse país.

MAIS CRÉDITO PARA O PLANO MARSHALL

WASHINGTON, 30 — Depois de ter sofrido modificações na forma, perante a Comissão de Créditos Senatorial, o projéto de lei relativo à abertura de um crédito de 5 bilhões e meio de dólares para o segundo exercicio do Plano Marsail, será apresentado em sessão no plenário do Senado na próxima segunda-feira.

E' impossivel prevêr-se a

(Conclúi na 4.ª pag.)

8.º aniversário do 15.º R I

As festividades civico-militares que se realizarão amanhã no Quartel de Cruz das Armas

Registra-se-á amanhã, a passagem do 8.º aniversario da fundaão do 15.º R. I. sediado nesta cidade.

Organizado em 1941, com a fusão do 2.º e do 22.º Batalhões de Caçadores, o primeiro vindo do sul e o ultimo aquartelado por muitos anos em João Pessoa, essa brilhante unidade do Exercito, vem sempre se destacando pelo elevado espirito de disciplina e perfeita compreensão de seus deveres e, daí, a justa simpatia que desfruta no seio de todas as classes sociais.

Festejando a data, no dia 1.º de agosto o valoroso corpo de tropa realizará, no quartel de Cruz das Armas, varias festividades civi-militares, as quais, apesar de ter carater interno, serão assistidas pelas autoridades federais, estaduais, imprensa e o povo em geral.

O tenente-coronel Men-

(Conclúi na 4.ª pag.)

Vencida a oposição comunista

TRABALHADORES ITALIANOS PARTEM PARA O BRASIL

Criação de dois centros agricolas — um em Goiaz e outro em São Paulo

ROMA, 30 — Dois grupos de trabalhadores italianos deixaram a Italia a bordo do vapor "Philippa", com destino ao Brasil, onde criarão dois centros agricolas italianos.

Um dos grupos segue para Goiás, enquanto outro instalar-se-á em São Paulo.

APROVEITAMENTO DOS FUNDOS DO "PLANO MARSHALL"

ROMA 30. — Soube-se

(Conclúi na 4.ª pag.)

Ratificado pelo Senado italiano o Pacto do Atlantico — 175 vetos contra 41 — Um senador socialista consegue algo sem precedente na Camara Alta

ROMA, 30 — O Senado italiano aprovou, à noite passada a ratificação do Pacto do Atlantico, vencendo a poderosa oposição dos comunistas por 175 vetos contra 41.

A Camara dos Deputados já aprovou a ratificação do Pacto. Havia 87 senadores ausentes no momento da votação. O ex-"premier" Orlando Nitti votou contra o Pacto. O primeiro ministro De Gasperi salientou que a Italia pede, apenas, melhoras le equipamentos modernos e não armas lem forças que excedam os limites do tratado de paz.

APLAUSOS CALOROSOS AO SENADOR SACIALISTA

ROMA, 30 — Na sessão de ontem do Senado, quando se discutia a ratificação do Pacto do Atlantico, um senador socialista conseguiu algo sem

(Conclúi na 4.ª pag.)

Incremento ao Consumo de Tecidos

Conferenciará com o rei Leopoldo

BRUXELAS, 30 — O primeiro ministro Spaak seguirá amanhã para Dreany, a fim de conferenciar com o rei Leopoldo III, acompanhado do sr. Joseph Merlot, socialista e ministro da Administração Geral.

UMA DAS DISPOSIÇÕES DA CONFERENCIA DE ARAXÁ — RESTABELECIMENTO DA ÁREA DE INFLUENCIA COMERCIAL DO BRASIL — UM DETALHE PITORESCO DAS DISCUSSÕES

ARAXA', 30 — (Meridional) — Realizou-se uma mesa redonda sobre a indústria textil, da qual participaram os industriais desse ramo, resolvendo pôr em execução as recomendações da convenção textil do ano passado, no sentido de incrementar o consumo interno de tecidos nacionais.

Será promovida a "Semana do Tecido", a ter inicio a 19 de setembro, devendo solicitar-se ao poder público preferência para compras do produto nacional. Será solicitado ao comércio e a lavoura uma maior aceitação dos produtos nacionais e o envio de missões comerciais ao exterior para pleitear junto ao govêrno dos Estados Unidos o restabelecimento da área de influência anteriormente tida pelo Brasil.

APROVADA A MOÇÃO

ARAXA', 30 — (Meridional) — Além das recomendações emanadas pela Comissão de Estudos dos problemas da politica comercial, foi aprovada, ontem, de manhã, em plenário, a moção que dá algumas modificações relativas à circulação e transporte. O plenário aprovará as resoluções das demais comissões.

INCIDENTES DA CONFERENCIA

ARAXA', 30 — (De Pedro Cunha, da NEWS PRESS) — Uma vez prestada a homenagem de um minuto de silêncio à memória do senador Roberto Simonsen, a primeira sessão plenária da Conferência ameaçou tornar-se tumultuosa. Foi quando o representante da delegação cearense se levantou a questão da votação em plenário, pleiteando o sistema paritário. A seu ver, naquele congresso não se reuniam representantes de Estados grandes e Estados pequenos, mas simplesmente homens cheios de responsabilidade e patriotismo, sem outra finalidade que a de procurar solução para os problemas nacionais e sem outra preocupação, senão o do bem estar do povo de todas as regiões, indistintamente.

Vencedora a proposta da delegação cearense, teria desaparecido a superioridade de que, pelo numero de sua delegação, incomparavelmente maior do que a de qualquer outro Estado, S. Paulo tem no conclave. Muito hábil, o representante de Pernambuco aproveitou-se da oportunidade que a homenagem a Roberto Simonsen lhe oferecia para, associando-se a ela e recordando que o saudoso senador era dos que não viam Estados grandes nem pequenos, dá todo o apôio ao colega do Ceará, manifestando-se, como êle, favoravel à igualdade de representação. Estava, assim, aberto o caminho para levar os trabalhos a um outro terreno: o terreno perigoso do regionalismo.

Foi a essa altura que o sr. Mella Cardoso, presidente da Sociedade Rural de S. Paulo, teve o ensejo de, pela primeira vez, aparecer, projetando-se de

(Conclúi na 4.ª pag.)

A coragem dos homens do México

Perguntou-me um amigo muito ligado a um dos concessionários das tão faladas refinarias:

— O que pensa você sobre este caso do petróleo, no Brasil?

Respondi-lhe que o assunto era por demais perigoso e que qualquer opinião, mesmo de um cronista de minha classe, um pobre homem da várzea do Paraíba, seria logo suspeitada, de ligada a grupos ou a ideologias.

Mas como êle insistisse eu fui obrigado a entrar na dança, embora com todas as cautelas de que o baile necessita.

Sei, de ante-mão, que estamos no período agudo da crise, e que os homens donos do mundo resolveram entrar em jôgo franco em relação à nossa tão discutida riqueza mineral. A princípio, não havia, no Brasil, possibilidade de se descobrir reservas de petróleo. Houve mesmo uma geologia oficial orientada neste sentido. Monteiro Lobato gastou todo o dinheiro ganho com os seus livros para meninos, a querer provar que havia petróleo em subsolo brasileiro. Perdeu o seu dinheiro e passou até por chantagista. Lembro-me de uma conferência de Lobato, no Clube Naval, que quasi degenerou em conflito, porque contra a sua opinião se insurgiu um grupo de assistência a interromper o orador aos gritos. Diziam estes perturbadores que Lobato não passava de um propagandista de companhia falida.

Passaram-se os tempos, e agora leio a entrevista de um estrangeiro que entre nós esteve, como chefe de uma companhia de petróleo, durante trinta anos, a dizer que o Brasil possui 6% do petróleo do mundo.

Ora, aí está o dente do coêlho. Enquanto isto, o México não aceita milhões de dólares para a exploração de suas jazidas sob o pretexto de que se as condições impostas não eram razoáveis.

As dificuldades para o nosso comércio exterior se aguçam, os comerciantes do dólar não querem conversa, baixam o preço de alguns produtos nacionais. E desde que se fala em refinarias, em óleo, em concessões, toca-se em casa de maribondos. O Brasil possúi, segundo as palavras do chefão da Standard, a 6% do petróleo do mundo.

E é o que nos vai custar a nossa própria vida, se os nossos homens de govêrno não tiverem a coragem dos homens do México.

JOSE' LINS DO REGO

Troca de informações sôbre a bomba atômica

CAIRO, 30 — O presidente Truman teria declarado que as recentes conferencias realizadas em Washington, com as autoridades atomicas e militares, visavam uma troca de informações sobre a fabricação da bomba atomica entre o os Estados Unidos e o Canadá.

UMA PERGUNTA POR DIA

Enquete de ISAAC GRINBERG

I

HOJE: O projeto de limitação de lucros, em curso na Camara, pode determinar a baixa nos preços? Responde o deputado ALIOMAR BALEEIRO

— "Já defendi muitas vezes a justiça e a conveniencia de uma tributação permanente e vigorosa dos lucros excessivos. Existem, nos anais do Congresso, longos pareceres e votos meus nesse sentido. Continúo a pensar que esse imposto deve ser restabelecido por varias razões, inclusive pela ação anti-inflacionista, influindo corretivamente sobre o nivel de preços, materia essa que, pela sua complexidade economico-financeira, escapa aos limites de uma entrevista como esta.

Mas aquela convicção minha não exclúe as reservas — grandes reservas, aliás ao projeto do Poder Executivo de absorvição dos lucros que excedem a certos coeficientes sobre o volume de vendas.

A mensagem presidencial relativa ao referido projeto já foi objeto de estudo, na Comissão de Constituição, pelos srs. Costa Porto e Duvivier, não se podendo deixar de reconhecer a procedencia de algumas das criticas severas deste último.

Em resumo, parece-me que o projeto presidencial de confisco dos lucros, afastada mesmo qualquer discussão a constitucionalidade, não alcançará os seus objetivos, salvo se receber do Congresso modificação de "found-an-combles". Como está, às vezes será inócuo, outras vezes poderá produzir efeito oposto ao desejado, isto é, concorrerá para a elevação de preços por efeito das leis de repercussão dos impostos, que como se sabe, são intimamente vinculadas às da oferta e da procura. A tributação, no caso, deve ser articulada de modo que não provoque repercussão contra o consumidor. Por outro lado, se o Governo do sr. Dutra deseja evitar o encarecimento da vida do povo, não deveria ter pedido ao Congresso, como pediu, a majoração geral da tarifa alfandegaria em 40%, nem deveria retardar como vem retardando, o cumprimento do dispositivo constitucional relativo às isenções do imposto, protelação contra o qual se bateu várias vezes a U. D. N., na Comissão de Finanças".

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Domingo, 31 de julho de 1949

GOVÊRNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 14:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição Estadual, resolve dispensar, a pedido João Quintans, Agente Fiscal classe F, da função gratificada de Coletor de 3.ª classe, com exercicio na Coletoria Estadual de São João do Cariri.

EXPEDIENTE DO DIA 18:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição Estadual, resolve dispensar, a pedido, Waldemar de Almeida Pequeno, Agente Fiscal classe G, da função gratificada de Coletor de 2.ª classe, com exercicio na Coletoria Estadual de Soledade.

EXPEDIENTE DO DIA 25:

Petições:

De Datura Tavares da Costa Melo, extranumerario mensalista, requerendo licença de acôrdo com o art. 163 do E. F. — Concedo 90 dias de licença, com o salario, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 5.7.49, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

(*) Reproduzido por incorreções.

EXPEDIENTE DO DIA 27:

O Governador do Estado assinou os seguintes Atos:

Designando — José Francisco dos Santos; Maria Gonçalves de Oliveira; Rita Torres Vilar; Ednaldo Rodrigues Chaves; José Torres Colaço; Carmelita Meireles de Almeida; Maria Marne Braga; Carlinda Maria da Silva; Antonio Florentino; Argemiro Alves Ribeiro; Josefa Amelia de Lima; Maria Celeste Cantalice; Maria das Neves do Nascimento; José Honorio; Maria Dalva Pereira; Maria Armenia de Freitas; Anayde Pereira de Assis; José Liberato de Souza; Estefinia Bezerra Toscano; Josefa do Carmo Ponte; Valdenoura Gomes de Almeida; Maria das Neves Gois; Maria Joana de Medeiros; Firmino de Souza Falcão; Olivia Matias de Oliveira; Nair de Souza Barbosa.

Para a função gratificada de professor do ensino supletivo para adultos e adolescentes até 30 de novembro do corrente ano, nos respectivos municipios:

Araruna, Brejo do Cruz, Bananeiras, Cruz do Espirito Santo, Alagoa Nova, Antenor Navarro, Conceição, Cabaceiras, Caiçara, Catolé do Rocha, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Jatobá, Mamanguape, Picuí, Souza, Serraria, Santa Luzia, Santa Rita, Soledade, Umbuzeiro.

Designando — Desaline Gonçalves Sarmento, José Cavaco Formiga, para a função gratificada de professor de ensino supletivo para adultos e adolescentes com exercicio no municipio de Sousa.

Designando — Maria Batista da Conceição, para a função gratificada de professor do ensino supletivo para adultos e adolescentes com exercicio no municipio de Monteiro, em substituição a Maria de Lourdes Souza, até 30 de novembro do corrente ano.

Designando — Antonia Francisca da Silva, para a função gratificada de professor do ensino supletivo para adultos e adolescentes com exercicio no municipio de João Pessoa, em substituição a Antonio Augusto Aranna Filho até 30 de novembro do corrente ano.

Designando — Maria José Serafim Bezerra, para a função gratificada de professor do ensino supletivo para adultos e adolescentes com exercicio no municipio de Santa Rita, em substituição a Antonio Quirino até 30 de novembro do corrente ano.

Tornando sem efeito o ato que designou Maria de Lourdes Souza, para a função gratificada de professor do ensino supletivo para adultos e adolescentes com exercicio no municipio de Monteiro.

Dispensando a pedido Antonio Quirino da função gratificada de professor do ensino supletivo para adultos e adolescentes com exercicio no municipio de Santa Rita.

Designando — Lidio Augusto Coelho, para a função gratificada de professor do ensino supletivo para adultos e adolescentes com exercicio no municipio de Mamanguape, até 30 de novembro do corrente ano.

EXPEDIENTE DO DIA 28:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar o dr. José Asdrubal Maraglia de Oliveira, capitão médico da Policia Militar, para prestar serviços no Hospital Clementino Fraga, sem prejuizo das suas atribuições naquela corporação.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

"Processo n.º 1860/49 — A Secretaria do Interior e Segurança Publica — Conselho Penitenciario — Proposta de contrato — Encaminhada ao Senhor Governador do Estado com parecer favoravel deste Departamento, foi aprovada a seguinte proposta para o exercicio de 1949.

Creuza Bezerra de Lima — Auxiliar de Escrita Cr$ 300,00, em substituição a Maria do Socorro Torres.

Prazo: Data da assinatura do contrato até 31.12.49.

Aprovo. Em 22.6.49.
(a.) Oswaldo Trigueiro.

Processo n.º 1775/49 — D.S.P. — A Secretaria de Educação e Saúde encaminhando a proposta de dispensa do extranumerario mensalista Hortencio Cesar de Alencar, das funções de Enfermeiro, referencia IV, lotado na Divisão dos Serviços Distritais.

O presente processo está devidamente instruido, enquadrando-se a dispensa em apreço no inciso VI, do art. 228, do Decreto-Lei n.º 202, de 28 de Outubro de 1941, (Estatuto dos Funcionarios Publicos Civis do Estado).

Nestas condições, este Departamento submete á consideração do Senhor Governador do Estado, o presente processado.

D.S.P., em 21 de julho de 1949.
(Severino Alves da Silveira) — Diretor Geral.

Aprovo. Em 25.7.49.
(a.) Oswaldo Trigueiro.

O Secretário de Educação e Saúde usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta do processo n.º 1775/49 — D.S.P. resolve dispensar o extranumerario mensalista, Hortencio Cesar de Alencar, das funções de Enfermeiro, referencia IV, da Tabela de Mensalista, lotado na Divisão dos Serviços Distritais de acordo com o inciso VI, do art. 228, do Decreto-Lei n.º 202, de 28 de Outubro de 1941.

EXPEDIENTE DO DIA 28:

Processo n.º 3402/49 — Em que Antonio Matias de Amorim, extranumerario mensalista, pede certidão de tempo de serviço — A Certidão não atende as normas estabelecidas para confecção de certidões de tempo de serviço, que devem ser feitas em papel separado da petição, contando o numero de dias de serviço prestado em cada ano.

Processo n.º 3401/49 — Em que Maria de Lourdes Peregrino de Freitas Lins, atendente classe C, requer desentranhamento de documentos — Como requer, mediante recibo.

Processo n.º 3394/49 — Em que Amelia Falconi de Barros Moreira professor padrão C, requer no mesmo sentido — Igual despacho.

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 28:

Petições:

De — Severina Cavalcanti dos Santos, Professor padrão "A" requerendo licença para tratamento de saude. Submeta-se á inspeção médica no Centro de Saude desta Capital.

De — Nair Veras, Auxiliar de Escritorio Classe "C" requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Lucas Jeremias de Lima, Fiscal de Transito, Classe "C" requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Amelia Henriques, Professor padrão "A" requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Helena Colaço Fernandes, Professor Classe "B", 1.ª Entrancia, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. Submeta-se á inspeção médica no Centro de Saude de Campina Grande.

NOTA — A Secção de Extranumerario precisa falar com os Srs. Luiz Pinheiro Barbosa, José Honorato da Silva e Adalberto de Figueirêdo Martins, sobre assunto de seus interesses.

NOTA — A Divisão de Pessoal, de acordo com determinação do Sr. Diretor Geral do D.S.P., solicita da Professora Padrão "A", Etelvina Ana de Aguiar, que tem licença requerida de conformidade com o art. 163 do E. F., que remeta, dentro do prazo improrrogável de dez (10) dias, sua cetidão de casamento, para competente anotação em ficha. Esgotado esse prazo, será o pedido em apreço arquivado.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 27:

O Secretario do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o Cabo da Policia Militar do Estado, Severino Santiago da Silva do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Canafistula, municipio de Alagoa Grande.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943 resolve nomear o 3.º sargento da Policia Militar do Estado, Cicero Alves de Andrade para exercer o cargo de sub-delegado de Policia do distrito de Puxinanã, municipio de Campina Grande.

EXPEDIENTE DO DIA 28:

O Secretario do Interior e Segurança Publica, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o 3.º sargento da Policia Militar do Estado, José Olinto do Nascimento, do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Lucena, municipio de Santa Rita.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o 3.º sargento da Policia Militar do Estado, Antonio Luiz Gomes, do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Bayeux, municipio de Santa Rita.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o 3.º sargento da Policia Militar do Estado, Antonio Luiz Gomes, para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Lucena, do municipio de Santa Rita.

Delegacia de Transito e Vigilancia

EXPEDIENTE DO DIA 29.7.49:

Comissão Examinadora de Motoristas desta Capital — A contar do proximo dia 1.º, a Comissão E. de Mot. desta Capital, passa a ser constituida do seguinte modo:

Mário Torres de Andrade — examinador de Regulamento.
Pedro Freire de Mendonça — examinador de Direção.
José Astério de Oliveira — examinador de Máquina.

Em vista do acima exposto, ficam dispensados da mesma Comissão, os examinadores Abelardo Coutinho de Oliveira, Manoel Gomes de Oliveira e Aldo Gama.

Comissão Examinadora de Mot. do Interior: — No proximo mês, fica dispensado das funções de examinador da Comissão do Interior do Estado, o sr. Antonio Barbosa da Silva, passando a ser substituido pelo sr. Julio Correia de Andrade.

Instituto Médico Legal

EXPEDIENTE DO DIA 28.7.49:

O Diretor despachou as seguintes petições:

Concedendo carteiras de identidade a Inácia Borja Castro, Elison Rodrigues Pereira, Neuza de Carvalho Costa e Antonio Silveira Macêdo.

Receberam suas carteiras de identidade requeridas anteriormente, Severino Lourenço, João Batista da Silva, Edorice Ribeiro, Maria Nazaré Barreto e Adolfo Henrique Cavalcanti.

Ao sr. Delegado de Investigações e Capturas, foi enviado o laudo de exame de corpo de delito procedido na pessoa de Cicero Francisco Pereira.

Foram enviadas informações negativas sobre antecedentes aos Institutos de Florianópolis, Curitiba, Vitória-E. Santo, Rio G. do Sul e Rio de Janeiro.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 28.7.49:

Petição
N.º 18214, de Sidney C. Dore. Deferido.

O Secretário das Finanças no uso das suas atribuições, resolve designar Emilio Augusto de Carvalho, auxiliar de Coletoria, para ter exercicio na Coletoria Estadual de Brejo do Cruz.

Tribunal da Fazenda

Sessão do Tribunal da Fazenda, realizada no dia 22 de julho de 1949.

Presidente: Sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque.

Secretária: Terezinha de Souza Bezerra.

Compareceram os Srs. Romualdo Rolim, Diretor Geral do Departamento da Fazenda, José Vieira Diniz, Contador Geral, José Florentino Junior, Assistente Técnico e o Dr. Francisco de Paula Porto, Procurador Fiscal do Estado.

O expediente constou do seguinte:

Concorrencia Publica: O Tribunal aceitou as seguintes propostas:

Da firma Carneiro & Cia., referente ao Edital n.º 5, da Procuradoria do Dominio, publicado no Diário Oficial do dia 17 de julho de 1949.

Da firma Raul Alves Pequeno, referente ao mesmo Edital.

Prestações de Contas: O Tribunal julgou certas: n.º 17.767, de Carmelo Ruffo Filho, na quantia de Cr$ 1.000,00; n.º 17.573, de Durval de Oliveira na quantia de Cr$ 850,00; n.º 17.390, do dr. Américo Maia, na quantia de Cr$ 230.000,00; n.º 17.918, de José Cavalcanti Chaves, na quantia de Cr$ 380,00; n.º 17.918, do mesmo, na quantia de Cr$ 413,50; n.º 17.917, do mesmo, na quantia de Cr$ 450,50; n.º 17.916, do mesmo, na quantia de Cr$ 50.500,00; n.º 17.751, de João de Sousa Falcão, na quantia de Cr$ 2.550,00; n.º 17.793, do Capitão Manoel João da Silva, na quantia de Cr$ 7.500,00; n.º 14.362, de Maria Stelina Leite, na quantia de Cr$ 1.700,00; n.º 16.910, de Emmanuel Orlando de Figueirêdo Lima, na quantia de Cr$ 60,00; n.º 16967, de Manoel Soares da Costa na quantia de Cr$ 5.000,00; n.º 15.597, de Antonio Laerson Sales, na quantia de Cr$ 750,00; n.º 14.965, de Moisés de Morais Andrade, na quantia de Cr$ 2.400,00; n.º 17.863, do dr. Arnaldo Tavares, na quantia de Cr$ 14.360,00; n.º 17.879, de Luiz Carlos Florentino, na quantia de Cr$ 110,00.

Recebedoria de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 28.7.49:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Enésio Barbosa de Albuquerque — A vista da informação, á Tesouraria para pagar.

De Nabuco de Assis Pereira de Mélo — Certifique-se.

De Rodrigo Maciel — Igual despacho.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Saúde

EXPEDIENTE DO DIA 27.7.49:

O Diretor da Divisão de Proteção á Maternidade, á Infancia e a Adolescencia, respondendo pelo expediente do Diretor Geral do Departamento de Saúde, resolve designar Benedito Cesar de Paiva, ocupante do cargo da classe "D", da carreira de Auxiliar de Escritório, para prestar serviços na Assistencia a Psicopatas.

O Diretor da Divisão de Proteção á Maternidade, á Infancia e a Adolescencia, respondendo pelo expediente do Diretor Geral do Departamento de Saúde, resolve designar Elsa Machado da Silva, para prestar serviços no Laboratório Farmaceutico.

EXPEDIENTE DO DIA 28.7.49:

O Diretor da Divisão de Proteção á Maternidade, á Infancia e a Adolescencia, respondendo pelo expediente do Diretor Geral do Departamento de Saúde, resolve determinar, que Evandro Barbosa Ramos, praticante de escritório, referencia III, passe a prestar serviços no Instituto de Anatomia Patológica e Verificação de obitos.

O Diretor da Divisão de Proteção á Maternidade, á Infancia e a Adolescencia, respondendo pelo expediente do Diretor Geral do Departamento de Saúde, resolve determinar que Antonio de Figueirêdo Lima, auxiliar de escrita, referencia V, passe a prestar serviços no Manicomio Judiciário.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXPEDIENTE DO DIA 28.7.49:

Processo — SAVOP — 3743/48 — De Maria de Sousa Queiroz e outros, solicitando o prolongamento da rêde d'água pelas ruas da Saudade e Saldanha da Gama — Roger, nesta Capital.

Despacho: — "Consoante parecer do Departamento de Saneamento do Estado os interessados deverão aguardar a ampliação dos serviços de saneamento da Capital ora em andamento".

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

Expediente do Presidente do dia 30.7.949.

Petições:

N.ºs 779, De Gil de Paula Simões — A Contabilidade.
780, de Manoel Sebastião do Nascimento — Idem, idem.
777, de Celestino de Souza Barreto — Idem, idem.
781, de Francisco B. Cesario da Lima — Idem, idem.
783, de Hercilio Paiva de Azevedo — Idem, idem.
782, de Napolião Crispim — Idem, idem.
784, de José da Silva Santos — Idem, idem.
786, de Manuel José dos Santos — Idem, idem.
785, de Francisco Lucas da Costa — Idem, idem.
776, de Walter Rabelo P. da Costa — A. S. B. A. para os fins competentes.
778, de José Osias de Paula Homem — Idem, idem.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29:

Petição de "habeas-corpus" n.º 617, de João Pessoa. Impetrante e paciente João Alves da Silva.

"Oficie-se, de novo, ao Juiz da 3.ª Vara".

Recurso em "habeas-corpus" da comarca de Piancó. Recorrente o bel. José Aragão em favor de Aristides Fausto de Almeida e outros.

"Subam ao Egregio Supremo Tribunal Federal, observadas as formalidades legais."

Petição de Euclides Aires de Queiroz, interpondo recurso extraordinário nos autos de Agravo de Petição Civel n.º 1352, de São João do Cariri.

"Processe-se o recurso na forma da lei".

Petição de Rosendo Soares da Cruz, interpondo recurso extraordinário nos autos de A-

gravo de Petição Civel n.º 1384, de Caiçara.

"Processe-se o recurso na forma da lei".

Recurso de Revista (em processamento preliminar) nos autos de Agravo de Petição Civel n.º 1384, de Caiçara. Recorrente Rosendo Soares da Cruz; recorrido o Banco do Brasil S/A.

"Processe-se o recurso na forma da lei".

Representação n.º 55, de Alagôa Nova. Representante o 1.º Suplente de Juiz de Direito; representado o dr. Juiz de Direito da mesma comarca.

"Ao exmo. des. Relator".

AUTOS COM VISTA ÁS PARTES, CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA

Recurso de Revista n.º Agravo de Petição Civel n.º 1371, da comarca de São João do Cariri. Recorrente: o Banco do Brasil S/A; Recorrido Inácio Dantas da Silva.

Recurso de Revista no Agravo de Petição Civel n.º 1374, da comarca de São João do Cariri. Recorrente o Banco do Brasil S/A.; Recorrido Ananias Martins de Andrade.

Recurso de Revista no Agravo de Petição Civel n.º 1283 da comarca de São João do Cariri. Recorrente o Banco do Brasil S/A; Recorrido Porcina de Medeiros Ramos.

Recurso de Revista no Agravo de Petição Civel n.º 1320 da comarca de São João do Cariri. Recorrente o Banco do Brasil S/A; Recorrido Bento de Farias Gurjão.

Recurso de Revista no Agravo de Petição Civel n.º 1225, da comarca de Ingá. Recorrente o Banco do Brasil S/A; Recorrido Olinto de Morais Farias.

Recurso de Revista no Agravo de Petição Civel n.º 1240, da comarca de Monteiro. Recorrente o Banco do Brasil S/A; Recorrido Luiz José de Sousa.

Recurso de Revista no Agravo de Petição Civel n.º 1371, da comarca de São João do Cariri. Recorrente o Banco do Brasil S/A; Recorrido Belisário Duarte Barros.

Com vista ao bel. Severino Alves Ayres, adv. do recorrente, pelo prazo legal.

Recurso Extraordinário no Agravo de Petição Civel n.º 1384, da comarca de Caiçara. Recorrente Rosendo Soares da Cruz. Recorrido o Banco do Brasil S/A.

Com vista ao bel. Raimundo Nóbrega, advogado do recorrente, pelo prazo legal.

Conselho Penitenciário da Paraiba

SESSÃO DE 28 DE JULHO DE 1949

Presidência do Dr. Luciano Ribeiro de Morais — Secretário, F. Ferreira de Oliveira.

Compareceram os Drs. Ariosvaldo Espinola, Luiz Rodrigues Viana, Guilherme Falcone Nicodemi, Synesio Pessôa Guimarães e Washington Cavalcanti, conselheiros. Iniciou-se a sessão ás 14 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram relatados, discutidos e votados os seguintes processos:

DECISÕES LIVRAMENTO CONDICIONAL

Nº. 1.017 — Relator, Dr. Luiz Rodrigues Viana — Liberando sentenciado da comarca de Araruna, Manoel Lino da Silva, vulgo "Manoel do Fôgo". Aprovado parecer favoravel.

Nº. 1.045 — Relator, Dr. Guilherme Falcone Nicodemi — Liberando sentenciado da comarca de Bananeiras, Francisco Geraldo da Silva, vulgo "Mixico". Aprovado parecer favoravel.

Nº. 1.022 — Relator, Dr. Synesio Pessôa Guimarães — Li- "Mixivo". Aprovado parecer de Guarabira, José Cardoso da Silva, vulgo "José Cosme". Aprovado parecer favoravel.

Nº. 1.039 — Relator, Dr. Washington Cavalcanti — Liberando sentenciado da comarca de Cruz do Espirito Santo, Miguel Tranquilino de Sáles. Convertido o julgamento em diligencia para novas informações.

Nº. 1.024 — Relator, Dr. Ariosvaldo Espinola — Liberando sentenciado da comarca de Monteiro, José Brito de Oliveira. Adiada a deliberação por indicação do Relator.

Nº. 1.060 — Relator, Dr. Synesio Pessôa Guimarães — Liberando sentenciado da comarca de Santa Rita, Manoel Joaquim Barbosa. Adiada a deliberação por indicação do Relator.

Nº. 1.057 — Relator Dr. Washington Cavalcanti — Liberando sentenciado da comarca de Mamanguape, Manuel Luciano da Silva. Adiada a deliberação por inicação do Relator.

Nº. 1.021 — Relator, Dr. Antonio Pereira Diniz — Liberando sentenciado da comarca desta Capital. Arlindo Ferreira de Lima. Adiada a deliberação par ausência do Reltor.

Nº. 1.036 — Relator, Dr. Antonio Pereira Diniz — Liberando sentenciado da comarca de Campina Grande, José Marçal de Castro. Adiada a deliberação pela audiência do Relator.

Nº. 1.036 — Relator. Dr. Antonio Pereira Diniz — Liberando sentenciado da comarca desta Capital, Diocesse da Silva Barros. Adiada a deliberação por ausência do Relator.

INDULTO

Nº. 508 — Relator, Dr. Ariosvaldo Espinola — Impretante sentenciado da comarca de Picuí, José Barbosa de Oliveira, vulgo "José Petrinho". Adiada a deliberação por indicação do Relator.

Nº. 560 — Relator, Dr. Ariosvaldo Espinola — Impretante, sentenciado da comarca desta Capital, José Sebastião de Oliveira. Adiada a deliberações por indicação da Relator.

Nº. 601 — Relator, Dr. Luiz Rodrigues Viana — Impretante, sentenciado da comarca de Santa Rita, João Galvão. Adiada a deliberação por indicação do Relator.

Nº. 587 — Relator Dr. Guilherme Falcone Nicodemi — Impretante, sentenciado da comarca de Campina Grande, Rivaldo Alves de Farias. Adiada a deliberação por indicação do Relator.

Nº. 602 — Relator, Dr. Synesio Guimarães — Impretante sentenciado da comarca de Guarabira, Juvino Francisco da Silva, vulgo "Jorge". Aprovado do parecer contrário.

Nº. 599 — Relator, Dr. Synesio Pessôa Guimarães — Impetrante, sentenciado da comarca de Sapé, Severino Ferreira de Souza, vulgo "Severino Bélo". Aprovado por maioria, parecer mantendo a decisão anterior: comutação para 20 anos e encaminhamento do pedido ao Exmº. Sr. Presidente da Republica. Designado o Dr. Ariosvaldo Espinola para lavrar o parecer.

Nº. 605 — Relator, Dr. Washington Cavalcanti — Impetrante, sentenciado da comarca de Guarabira, Antonio Fernandes dos Santos. Adiado a deliberação por indicação do Relator.

Nº. 600 — Relator, Dr. Washington Cavalcanti — Impetrante, sentenciado da comarca de Alagôa Nova, Antonio Teófilo da Silva. Aprovado parecer contrário.

OCORRENCIAS SENTENÇAS

O Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminais da Comarca desta Capital, por sentenças de 20 de Maio e 12 de Julho últimos concedeu livramento condicional aos sentenciados Severino Antonio dos Santos, vulgo "Colvara", José Bento da Silva e João Vicente Ferreira, das comarcas de Mamanguape, Guarabira e desta Capital, respectivamente, os quais, após as formalidades legais deste Conselho em sua sessão extraordinária de ontem foram imediatamente postos em liberdade.

PETIÇÕES DESPACHADAS

De Salustiano de Figueirêdo Leite, agente fiscal do Estado, prêso e recolhido á Cadêia Publica da cidade de Catolé do Rocha. A' Secretaria para os devidos fins.

De João Marcelino da Silva, vulgo "João Jancário", prêso de justiça e recolhido á Colonia Penal de Mangabeira. Igual despacho.

De Francisco Firmino de Souza, prêso de justiça e recolhido á Colonia Penal de Mangabeira. A' Secretaria para certificar.

COMUTAÇÃO

O Sr. Diretor da Divisão de Justiça do Ministério da Justiça, em oficios de 18 do corrente datados, comunicou haver o Exmº. Sr. Presidente da Republica, por despachos de 3 e 9 de Julho corrente, indeferido os pedidos de indulto dos sentenciados Antonio de Queiroz, respectivamente.

Secretário do Conselho Penitenciário do Estado da Paraiba, em João Pessôa, em 29 de Julho de 1949.

F. FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário.

NOTAS DO FÔRO

Neste Cartorio correm proclamas dos contraentes seguintes:

Getulio Cavalcanti de Albuquerque Filho e Blandina Alves Coêlho, Inácio Luiz da Lima e Helena da Conceição, Inácio Elias Marinho e Antonia dos Santos Marinho, Pedro Firmino Vieira da Silva e Maria Pessoa de Mélo, Manoel Paca de Oliveira e Felisbela Paca de Oliveira, João Francisco do Nascimento e Joana Maria da Conceição, Valdemar Tavares de Melo e Maria Lopes da Silva.

De ordem do dr. Juiz respectivo desta Capital torno publico, para conhecimento dos interessados, a copia da nova lei sobre registro civil: LEI FEDERAL n.º 765, de 14 de julho de 1949.

Dispõe sobre o registro civil de nascimentos.

O Presidente da Republica — Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Os brasileiros de um e de outro sexo, ainda não inscritos no registro civil de nascimentos serão registrados independentemente de pagamento da multa regular, mediante petição isenta de selos, taxas, emolumentos e custas, despachada pelo Juiz competente e apenas atestada por duas testemunhas idôneas, na forma e sob as penas da lei:

I — Se o degistrando for maior de dezoito anos de idade ou menor de vinte e um, os os nascidos anteriormente á obrigatorieda do registro civil;

II — Se o registrando fôr maior de dezoito anos e durante o periodo do do alistamento eleitoral, ou se maior de dezessete anos durante o alistamento militar, determinandos em lei;

III — Se o registrando for menor de dezoito anos ou maior de vinte e um, desde que considerado pessoa pobre, dispensada, para os menores de (12) doze anos de idade, a petição de que trata este artigo, porem, com atestação de duas testemunhas idoneas.

Art. 2.º — As custas dos registrados lavrados nos termos desta Lei serão cobrados apenas sobre os atos taxados nos regimentos respectivos para a inscrição do nascimento e sua primeira certidão extraida no talão, excluidas quaisquer outras previstas nos mesmos regimentos de custas, dispensados do pagamento dessas custas minimas os que apresentarem atestado de pobreza extrema nos termos do artigo 40, do Decreto numero 4.875, de 9 de Novembro de 1939.

Art. 3.º — O Juiz terá o prazo de quarenta e oito horas, para despachar a petição respectiva.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data da su publicação e vogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de Julho de 1949; 128.º da Independencia e 61.º da Republica.

EURICO G. DUTRA.
ADROALDO MESQUITA DA COSTA.

Cartorio do Registro Civil e do Serviço Eleitoral da 1.ª zona "A", no Palacio da Justiça da Cidade de João Pessoa, em 30 de julho de 1949.

O Escrivão:
SEBASTIÃO BASTOS.

Ministério do Trabalho, Industria e Comércio
Delegacia Regional
João Pessoa — Paraiba

Estiveram em data de ontem no gabinête do sr. Delegado Regional do Trabalho as seguintes pessoas: Dr. Américo Gregório Torres, srs. Coletores Federais de Caiçara e Guarabira, sr. Luiz Ribeiro dos Santos, dr. Genebaldo Avelar, o Presidente do Sindicato do Fumo, além de grande numero de operários.

O sr. Delegado Regional do M. do Trabalho, dr. Washington de Campos, concedeu abono-familiar, de acôrdo com o disposto no Decreto 12.299, de 22 de abril de 1943, ás seguintes familias numerosas, desta Capital e interior do Estado:

No dia 28 do expirante: Elisio Avelino dos Santos, Severino Ramos Nóbrega, José Evaristo de Oliveira, Francisco Fernandes do Nascimento, Braz Francisco de Lucena, Antonio Joaquim Duarte, João Francisco da Silva, José Agostinho Falcão, Francisco Inocencio de Araújo, Zacarias Alves de Araujo, José Matias Gomes, José Caetano de Sousa, Sebastião Hermilio de Sousa, Antonio Cordeiro da Silva, Gregório Sales Torres, Atonias Pires de Oliveira, Manoel Alexandre Diniz, Augusto Pereira da Silva, Honório Vicente de Oliveira, Francisco José do Nascimento, José Roberto da Rocha, José Matias de Andrade, Alfredo Barbosa de Lira, Manoel Rodrigues da Silva, Petronilo Nunes Bezerra, Antonio Caetano da Silva, Lorentino Basilio de Freitas, José Marques Nogueira, Joaquim Pereira de Lima, Antonio Pedro de Fontes, Antonio Roberto Rodrigues, Antonio Cabral Sobrinho, Felinto Herminio de Aquino e Severino Isidro de Araújo.

EDITAIS E AVISOS

Juizo Eleitoral da 1.ª Zona A

De ordem do Exm.º Juiz Eleitoral desta 1.ª zona "A", Dr. João Batista de Souza, torno publico que em cumprimento de decisão do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, deste Estado, estão sendo convidados todos os eleitores residentes no territorio da zona sul desta mesma Capital, no sentido de trocarem seus titulos pessoalmente, para o que devem comparecer neste cartorio, no Palacio da Justiça, desde logo, e que foram processadas as seguintes substituições de titulos dos eleitores seguintes: 3.268 — Elza Ruth Cavalcanti Viana, 2.269 — João Batista de Lucena Cabral, 2.270 — Hermes Gonçalves de Lima, 2.271 — Paulo Camboim da Camara, 2.272 — Maria de Lourdes Peregrino de Freitas Lins, 2.273 — Luiz Lins da Silva, 2.298 — Raul de Oliveira Lima, bem como os de inscrições 2.294 — Antonio Correia Neves, 2.295 — Manoel Ramos de Oliveira, 2.296 — João Luiz de França, 2297 — Luiz Bezerra da Costa, 2.299 — Paulo Americo Maia de Vasconcelos e 2.300 — Maria José Cavalcanti de Oliveira, esta por substituição. Cartorio Eleitoral desta Zona, no Palacio da Justiça desta Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraiba, em 30 de Julho de 1949.

O Escrivão eleitoral.
SEBASTIÃO BASTOS

EDITAL DE PRAÇA — O dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2ª. vara da Comarca da Capital, por virtude da lei etc. — FAÇO saber a todos que o presente edital com o praso de 10 dias virem e dele noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios deste juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dér, além da avaliação, no dia 1º. de agosto próximo vindouro, ás 14 horas, á porta do Forum desta capital, os bens penhorados a C. Martins, na ação executiva movida por Industrias Reunidas Alfa Ltd. e constantes de uma sala de visita com quinze peças, sendo duas cadeiras, um sofá e um centro; Um guarda roupa com espelho de cristal; uma meza de jantar com seis cadeiras, sendo que as duas cadeiras e o sofá se encontram um pouco estragados; avaliados por Cr$ 1.200,00. E quem nos mesmos quizer lançar compareça no dia, hora e local acima indicados para oferecer o seu lance. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos 15 de Julho de 1949. Eu, MILTON PEIXOTO TAVARES, escrevente autorisado a escrevi.

CLIMACO XAVIER CUNHA

COMARCA DE MAMANGUAPE (1º. Cartório) Edital de venda em leilão (exec. fiscal). O dr. Moacir Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber a quantos o presente edital virem, que no dia 18 de agosto próximo pelas 11 horas, o porteiro dos auditórios desta cidade levará a público pregão de venda em leilão, pelo maior lance oferecido, um terreno de 20 hectares, no valor de Cr$ 6.000,00, separado da propriedade "VOLTA", do distrito de Mataraca, deste município, pertencente a Pedro Francisco da Costa e limitado ao Norte com terras de Francisco Vitod; Sul as de Eustaquio de Sales; Leste as de José Targino e Oeste as de Catú do Guedes, penhorado para garantia do impôsto territorial desta e da propriedade MARCO DE BAIXO, do mesmo distrito e, pertencente ao executado, referente ao exercício

(Conclúe na 7.ª pág)

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

LEI N. 8 DE 27 DE JULHO DE 1949

Dá organisação à Prefeitura, reestrutura o quadro de funcionários e dispões sobre o pessoal extranumerario e de obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPE':

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

Art. 1.º — A Prefeitura de Sapé, orgão do Poder Executivo Municipal passará a ter a seguinte organização:

Gabinete do Prefeito;
Secretaria Geral;
Divisão de Finanças;
Divisão de Educação e Cultura;
Divisão de Saúde e Assistencia Hospitalar;
Divisão de Fomento e Produção;
Divisão de Serviços Industriais;
Divisão de Serviços Municipais;
Divisão de Pessoal e Material;
Divisão Municipal de Estradas de Rodagem.

Art. 2.º — Ao Prefeito além da competencia definida no artigo 63, da Lei n. 321 (Lei de Organisação dos Municipios), de 8 de Janeiro de 1949, incumbe a execução de todos os ato convenientes ao regular funcionamento da administração municipal.

Art. 3.º — A' Secretaria Geral tem a seu cargo o expediente da Prefeitura, cumprindo ao Secretario coadjuvar o Prefeito em seus trabalhos.

Art. 4.º — Nesta Lei são considerados equivalentes as expressões:

"Divisão de Finanças" e "D. F.".
"Divisão de Educação e Cultura" e "D. E. C.".
"Divisão de Saúde e Assistencia Hospitalar" e "D. S. A. H.".
"Divisão de Fomento e Produção" e "D. F. P.".
"Divisão de Serviços Industriais" e "D. S. I.".
"Divisão de Serviços Municipais" e "D. S. M.".
"Divisão de Serviços Municipais" e "D. S. M.".
"Divisão de Pessoal e Material" e D. P. M.".
"Divisão Municipal de Estradas de Rodagem" e "D. M. E. R.".

Art. 5.º — A' D. F. compete:

Dirigir, orientar e fiscalisar todos os serviços técnico-contabeis e economico-financeiros da Municipalidade.

Art. 6.º — A D. F. será constituida dos seguintes orgãos:

I — Secção de Tesouraria;
II — Secção de Contabilidade;
III — Secção de Exação e Fiscalisação Financeira:

Art. 7.º — A' Secção de Tesouraria compete o lançamento da arrecadação, recolhimento da receita, pagamento da despesa, devidamente comprovada e como de vencimentos.

Art. 8.º — A' Secção de Contabilidade compete o serviço de processamento da liquidação da despesa, contabilidade geral, organisação das contas e elaboração da Proposta Orçamentaria da Prefeitura.

Art. 9.º — A' Secção de Exação e Fiscalisação Financeira compete o lançamento, fiscalisação, arrecadação e recolhimento aos Cofres Publicos de toda renda do Municipio.

§ 1.º — O Tesoureiro será o Chefe da Secção da Tesouraria.

§ 2.º — O Contador será o Chefe da Secção de Contabilidade.

§ 3.º — O Fiscal de Rendas será o Chefe da Secção de Exação e Fiscalisação Financeira.

Art. 10.º — A' D. E. C. compete dirigir o Ensino Publico Municipal e todos os Orgãos de Cultura mantidas pela Prefeitura, na forma das Leis e Regulamentos expedidos.

Art. 11.º — A D. E. C. será constituida dos seguintes orgãos:

I — Diretoria do Ensino Primario Municipal:
II — Biblioteca Publica:
III — Escola e Banda de Música Municipal;
IV — Serviços de Imprensa e Radio-difusão;

Art. 12.º — A' Diretoria do Ensino Primario Municipal incumbe:

a) — Dirigir o Estabelecimento centralisador do Ensino Primario Municipal com séde na Cidade;

b) — Dirigir, orientar, divulgar e fiscalisar o Ensino Primario no territorio do Municipo.

Art. 13.º — A Biblioteca Publica é orgão cultural do Municipio, franqueada ao uso publico.

Art. 14.º — A Prefeitura manterá uma Escola e uma Banda de Música, destinadas precipuamente, ao ensinamento, cultivo e divulgação da arte da música.

Art. 15.º — Ao Serviço de Imprensa e Radio-difusão compete:

a) — Publicação e divulgação de atos oficiais;

b) — Publicação e divulgação de matéria de interesse público em geral;

c) — Publicação e propaganda de matéria honesta de interêsses particular, sob o regime de remuneração para os Cofres Públicos.

Art. 16.º — A' D.S.A.H. compete organizar e dirigir os serviços de saúde em geral no Municipio, de acôrdo com os regulamentos em vigôr.

Art. 17.º — E' orgão integrante do D.S.A.H. a Diretoria do Hospital "Dr. Sá Andrade".

Art. 18.º — A' Diretoria do Hospital "Dr. Sá Andrade" incumbe:

a) — Organizar, dirigir e inspecionar os serviços de saúde pública e assistência hospitalar no Município;

b) — A inspecção sanitária nos Estabelecimentos Escolares do Municipio;

c) — Dirigir os serviços hospitalares afetos ao Hospital "Dr. Sá Andrade".

Art. 19.º — A' D.F.P. compete principalmente:

a) — Fomentar e orientar tecnicamente a agricultura no Município;

b) — Instalar e manter Postos de Fomento Agricola na Séde e nos Distritos;

c) — Prestar assistência técnica e material aos agricultores, destribuindo sementes selecionadas, inseticidas, máquinas, etc.

Art. 20.º — A' D.S.I. compete dirigir, conservar, ampliar e fiscalizar os serviços de iluminação pública em geral no Município.

Art. 21.º — São Orgãos da D.S.I.:

I — Empresa de Luz Elétrica Municipal.
II — Serviços Distritais de Iluminação Pública.
III — Serviços Industriais (que venham ser criados e explorados pelo Município).

Art. 22.º — A' D.S.M. compete a execução, conservação e inspeção dos serviços de utilidade pública, compreendendo:

a) — Obras Públicas;
b) — Limpêsa Pública;
c) — Mercado e Matadouros;
d) — Cemitérios;
e) — Abastecimentos dágua.

Art. 23.º — A' D.P.M. compete:

a) — Estudar e rever o quadro de funcionários;

b) — Selecionar os candidatos a cargos públicos, obedecendo ás normas estabelecidas para a admissão e nomeação dos mesmos;

c) — Promover a readaptação e o aperfeiçoamento dos funcionários;

d) — Centralizar os serviços de assentamento dos funcionários, mantendo-os rigorosamente em dia;

e) — Organizar o quadro de promoção dos funcionários na forma da Lei e Regulamentos;

f) — Fixar padrões e especificação do material destinado aos serviços públicos e estabelecer normas para melhor aproveitamento e guarda dos mesmos;

g) — Efetuar a aquisição e distribuição do material na forma da legislação vigente.

Art. 24.º — A' D.M.E.R. compete executar e fiscalizar os serviços técnicos e administrativos pertinentes a estudos, projétos, especificações, orçamentos, locação, construção, conservação e melhoramento das estradas e caminhos municipais, compreendidas no Plano Rodoviário do Municipio e de acôrdo com as normas estabelecidas em Lei.

Art. 25.º — Todos os Orgãos que compõem a Prefeitura funcionarão perfeitamente coordenados, sob a direção imediata da Secretaria Geral e orientação superior do Prefeito.

Art. 26.º — Os serviços afetos à Prefeitura serão executados pelos funcionários do quadro efetivo e por extranumerários admitidos na forma desta lei.

CAPITULO II

Do Quadro de Funcionários

Art. 27.º — O quadro de funcionários do Município é constituído de:

Tabela A — Cargos isolados de provimento em comissão.

Tabela B — Cargos isolados de provimento efetivo.

Tabela C — Cargos de carreira de provimento efetivo.

Art. 28.º — O vencimento dos cargos obedecerá aos seguintes padrões:

Padrão	Vencimentos mensais Cr$
A	350,00
B	450,00
C	550,00
D	650,00
E	750,00
F	850,00
G	950,00
H	1.160,00
I	1.280,00
J	1.400,00
K	1.520,00
L	1.640,00
M	1.760,00
N	1.880,00
O	2.000,00

Art. 29.º — Para nomeação em caráter efetivo, é indispensavel que o candidato tenha sido habilitado em concurso de provas ou de títulos.

Art. 30.º — Proponho que se dê a este Art. a seguinte redação:

Art. 30.º — Quem ocupar interinamente, seja qual fôr o tempo de serviço, cargo cujo provimento depende de concurso, será inscrito ex-oficio no primeiro concurso para provimento de cargo da mesma natureza com preferência, em igualdade de condições, para ser aproveitado sôbre os demais candidatos, devendo ainda ser aproveitado em outro serviço no caso de ser considerado inhabilitado no concurso a que tiver concorrido.

Art. 31.º — A criação, supressão ou transformação de cargos públicos será feito por lei, com indicação expressa, em cada caso, do número de cargos e o padrão de vencimentos.

Art. 32.º — Todos os cargos serão providos por decreto do Poder Executivo.

Art. 33.º — O funcionário nomeado para exercer cargo de provimento em comissão, perderá o vencimento do cargo que ocupar efetivamente, enquanto durar a comissão.

Art. 34.º — O funcionário que aceitar nomeação para exercer interinamente cargo de provimento efetivo, perderá automaticamente o cargo de que é ocupante efetivo.

Art. 35.º — Fica proibido a nomeação em comissão para cargo isolado de provimento efetivo.

Art. 36.º — Só poderá haver nomeação interina para cargo isolado de provimento efetivo.

Art. 37.º — E' vedado a concessão de qualquer gratificação ou auxilio não previsto em lei e para a qual o Orçamento não consigne dotação própria.

Art. 38.º — E' vedado nomear pessoal ou efetuar-lhe o pagamento, no todo ou em parte, por conta de outros recursos que não sejam as dotações próprias.

Art. 39.º — Os direitos e vantagens, obrigações e responsabilidades dos funcionários, são regulados no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado da Paraíba.

Art. 40.º — Cada Divisão de que é composta a Prefeitura será chefiada por um Diretor, nomeado pelo Prefeito, com prerrogativas de Chefe de Serviço.

Art. 41.º — Os Diretores de Divisão da Prefeitura terão os vencimentos do padrão M.

Art. 42.º — O Diretor da D.S.A.H. responderá pelo encargo da direção do Hospital "Dr. Sá Andrade".

Art. 43.º — O cargo de Diretor da Divisão de Educação e Cultura será exercido pelo funcionário nomeado para exercer o cargo de Diretor do Ensino Primário Municipal, criado pela Lei de Organização do Ensino Primário Municipal.

CAPITULO III

Dos Extranumerários

Art. 44.º — No serviço Público Municipal, além dos funcionários regularmente investidos em cargos públicos, criados por Lei, poderá haver, eventualmente, pessoal extranumerário.

Art. 45.º — O pessoal extranumerário será sempre admitido a titulo precário, com função determinada e salário fixo, respeitado o limite do crédito próprio.

Art. 46.º — O Pessoal extranumerários se divide em:

I — CONTRATADO.
II — MENSALISTA.
III — DIARISTA.

§ Unico — O orçamento da despêsa discriminará a importância relativa a cada uma das modalidades de extranumerário.

Art. 47.º — O preenchimento das funções de extranumerário obedecerá ao disposto nesta Lei.

Art. 48.º — Aplicam-se ao extranumerário as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado da Paraíba, referentes aos deveres e ação disciplinar, independendo, porém, a dispensa de inquérito administrativo.

Art. 49.º — Nenhum extranumerário será admitido sem prévia autorização do Prefeito, em processo regular, encaminhado pela Secretaria Geral.

Do Contratado

Art. 50.º — Contratado é o admitido, mediante contrato bilateral, para o desempenho de função reconhecidamente especializada e para a qual não haja servidor devidamente habilitado e disponivel.

Art. 51.º — Para a admissão do contratado, o chefe de serviço que dispuzer de crédito fará proposta, amplamente justificada, ao Secretário, o qual a encaminhará à Divisão de Pessoal e Material, que a instruirá com os seguintes documentos, exigidos do candidato;

a) — Prova de capacidade técnica para a função;
b) — Fôlha corrida ou atestado de bôa conduta;
c) — Prova de quitação com o serviço militar;
d) — Atestado de vacina;
e) — Minuta do contrato.

Art. 52.º — A Secretaria Geral examinará a proposta e a submeterá, com parecer, à decisão do Prefeito Municipal.

§ Unico — Se a proposta fôr aprovada a Secretaria, por intermédio da D.P.M., promoverá:

a) — A publicação do despacho do Prefeito; com a indicação da data e das condições essenciais;

b) — Exame médico para verificação do estado de sanidade e capacidade física para a função:

c) — Lavratura do contrato que indicará, obrigatoriedade, as condições de locação, periodo de trabalho, inicio do exercicio e termino de validade.

d) — Abertura do assentamento individual e imediata comunicação à Tesouraria.

Art. 53.º — As clausulas do contrato, uma vez autorisada a admissão, não poderão ser alterada sinão mediante termo aditivo, aprovado pelo Prefeito.

Art. 54.º — Os chefes de serviços promoverão, na forma estabelecida nesta Lei para a admissão de contratados, até 30 de novembro de cada ano, perante a Secretaria Geral, a renovação dos contratos que terminarem em 31 de dezembro e tiverem de vigorar no ano seguinte.

Do Mensalista

Art. 55.º — Mensalista é o extranumerario que recebe salario por mês, e que desempenha função para a qual não haja servidor disponivel ou habilitado.

Art. 56.º — A admissão de mensalista será feita respeitado o limite do credito proprio, e dependerá de prova de habilitação realisada pela Secretaria.

§ Unico — A habilitação poderá ser comprovada, excepcionalmente, mediante diploma, certificado de

curso, titulo, carta profissional, outro documento de capacidade, a juiso da Secretaria.

Art. 57.º — Na admissão de mensalista, por intermedio da . P. M., a Secretaria:

I — Exigirá do candidato a apresentação dos seguintes documentos:

a) — prova de nacionalidade brasileira;

b) — atestado de bôa conduta;

c) — atestado de vacina;

d) — prova de quitação com o serviço militar.

II — Submeterá o candidato a exame médico, para a verificação do estado de sanidade e capacidade fisica para a função.

IV — Promoverá a assinatura da portaria de admissão, ou a sua expedição para ser assinada pelo chefe de serviço diretamente subordinado ao Prefeito; publicação da mesma; a abertura do assentamento individual, e a comunicação à Tesouraria da Prefeitura.

Art. 58.º — Não haverá relacionamento anual de mensalista para efeito de recondução.

Do Diarista

Art. 59.º — Diarista é o extranumerario admitido para função subalterna ou auxiliar e que recebe salario correspondente ao dia de trabalho.

Art. 60.º — E' vedado a admissão de diarista para função inerente às profissões liberais e trabalhos de escritorio de qualquer naturesa, exceto os de conservação e asseio.

Art. 61.º — A admissão de diarista será feita, respeitado o limite do crédito proprio, mediante proposta do Diretor da Repartição ou chefe de serviço, encaminhada ao Secretario Geral, que a submeterá á aprovação do Prefeito Municipal.

§ 1.º — A proposta indicará o local, a naturesa do trabalho e o crédito, e será acompanhada dos seguintes documentos:

a) — atestado de boa conduta firmado por pessoa idonea;

b) — atestado de capacidade para o desempenho da função;

c) — atestado de vacina.

§ 2.º — Aprovada a proposta, a Secretaria providenciará a sua publicação, dará ciência ao chefe de serviço para a expedição da portaria de admissão e promoverá a abertura do assentamento individual.

Art. 62.º — O diarista perceberá o salario por dia de trabalho efetivamente prestado.

§ Único — O total das diarias não poderá exceder aos dias uteis de cada mês, ou seja a tresentos dias por ano.

Art. 63.º — O salario não poderá, em caso algum, exceder de Cr$ 35,00.

Art. 64.º — No fim de cada ano, os chefes de serviço enviarão à Secretaria, as relações de diaristas para efeito de recondução no exercicio seguinte, as quais serão submetidas à aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 65.º — E' vedado fazer pagamento de salario de extranumerarios a conta de dotações destinadas a pessoal fixo, a outra modalidade de extranumerario ou a pessoal de obras.

Art. 66.º — Para a despesa com os salarios de contratados e mensalistas será feito um só empenho, correspondente a todo o exercicio, correndo o pagamento por intermedio da Tesouraria da Prefeitura.

Art. 67.º — As folhas de salarios de diaristas só poderão ser elaboradas e processadas dentro do duodecimo das dotações proprias, consignadas para cada repartição.

Art. 68.º — E' expressamente proibido ao pessoal extranumerario exercer qualquer outra função, senão aquela para que for admitido, ou ocupar cargo publico, ainda que em comissão ou interinamente.

Art. 69.º — Não é permitido dar exercicio ao extranumerario antes de ter sido ultimado o processo de sua admissão.

CAPITULO IV

Da Aposentadoria

Art. 70.º — Os extranumerarios do Municipio serão aposentados:

a) — quando atingirem a idade de 70 anos;

b) — quando verificada a sua invalidez para o exercicio da função;

c) — quando invalidados em consequencia de acidente no desempenho de suas funções ou de doença profissional;

d) — quando forem atacados de tuberculoses ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira lepra paralisia que os impeçam de se locomoverem.

Art. 71.º — O processo de aposentadoria poderá ser iniciado a requerimento do interessado ou "ex-oficio", pelo chefe da repartição.

§ Único — Compete à Secretaria a iniciativa compulsoria do processo de aposentadoria no caso da alinea A do artigo anterior e o exame de viabilidade do aproveitamento em outra função, quando ocorrer a hipotese prevista na alinea B.

Art. 72.º — O processo de aposentadoria, instruido com o comprovante do tempo de serviço e laudo médico quando for o caso, será submetido pela Secretaria, a despacho do Prefeito Municipal.

§ Único — Autorisado a aposentadoria, a Secretaria preparará a portaria de concessão, para a assinatura do Secretario ou dirigente de serviço a quem couber, a qual será a seguir, publicada.

Art. 73.º — A invalidez ou doença a que aludem as alineas b e c do artigo 70.º, será apurada em inspeção medica, promovida pela Secretaria, devendo o laudo mencionar o diagnostico, a sua justificação, a duração provavel da invalidez ou doença, e o cabimento, ou não, do aproveitamento em outra função, cujos caracteristicos mencionará.

Art. 74.º — O provento da aposentadoria será:

a) — igual ao salario da atividade, nos casos das alineas c e d do artigo 70;

b) — proporcional ao tempo de serviço, na razão de trinta avos por ano, sobre o salario da atividade, nos demais casos.

§ Único — O provento da aposentadoria não poderá ser superior ao salario da atividade, nem inferior a um terço.

Art. 75.º — A' aposentadoria nos casos das alineas c e d do art. 70, precederá sempre a licença para tratamento de saúde.

CAPITULO V

Das Licenças e Ferias

Art. 76.º — Os extranumerarios poderão ser licenciados:

a) — para tratamento de saúde;

b) — quando acidentado em exercicio das suas funções ou tenha adquerido doença profissional;

c) — quando atacado de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra ou paralisia;

d) — quando servidora gestante.

Art. 77.º — Na concessão de licença e ferias ao extranumerario serão observadas as normas reguladoras da materia em relação aos funcionarios.

Art. 78.º — Nos casos omissos será observado os Estatuto dos Funcionarios Publicos Civi dos Municipios do Estado da Paraíba.

CAPITULO VI

Do Pessoal de Obras

Art. 79.º — Nos serviços Públicos Municipais será admitido pessoal de obras, cujo pagamento correrá à conta de dotações proprias.

§ Único — O pessoal assim admitido não será classificado entre os extranumerarios, nem ficará sujeito as disposições que lhes dizem respeito.

Art. 80.º — O pessoal de obras será admitido pelo Chefe de Serviço responsavel pelas obras, e terá salario fixado na base de dia ou hora de trabalho efetivamente realisado, ou na base da produção por unidade.

§ 1.º — O pessoal de obras não terá direito a nenhuma vantagem ou regalias alem dos respectivos salarios.

§ 2.º — O pessoal de obras estará automaticamente dispensado com a conclusão dos trabalhos para os quais tenha sido admitido, não lhe sendo contado, para nenhum efeito, o tempo em que neles tenha servido, embora seja posteriormente admitido para serviços de naturesa permanente.

§ 3.º — As despesas decorrentes da admissão do pessoal de obras correrão por dotações proprias.

CAPITULO VII

Disposições Gerais

Art. 81.º — Fica o Prefeito Municipal autorisado a expedir decreto dispondo sobre o regimento da Prefeitura.

Art. 82.º — Os cargos de Chefe de Expediente, Fiscal Geral e Diretor medico, do atual quadro de funcionarios da Prefeitura, ficam transformados, respectivamente, em Diretor da Divisão de Pessoal e Material, Diretor da Divisão de Serviços Municipais e Diretor da Divisão de Saúde e Assistencia Hospitalar.

Art. 83.º — A função de Diretor do D. S. I. será gratificada quando exercida por um funcionario da Prefeitura, designado pelo Prefeito, que terá a gratificação mensal de Cr$ 300,00.

Art. 84.º — A função de Diretor da D. F. será exercida, sem prejuiso das suas atribuições, pelo Tesoureiro da Prefeitura, com os vencimentos do seu cargo.

Art. 85.º — O cargo de Diretor da D. F. P. só será exercido efetivamente por um agronomo (Art. 77 da Lei de Organização dos Municipios), de preferencia titulado pela Escola de Agronomia de Areia.

§ Único — O Municipio dispenderá anualmente 50% da cota que lhe é destinada pelo art. 15, § 4º da Constituição Federal, com os encargos afetos à Divisão de Fomento e Produção.

Art. 86.º — Ficam criados no quadro de funcionarios da Prefeitura os cargos isolados de provimento efetivo de "Fiscal de Rendas", padrão G, e "Inspetor Técnico do Ensino Primario Municipal", padrão F.

Art. 87.º — Fica o Chefe do Podêr Exécutivo autorisado a expedir decreto, dispondo sobre a autonomia administrativa e financeira de qualquer Orgão da Administração Municipal.

Art. 88.º — Quinze dias após entrar em vigor a presente Lei, serão apostilados de acordo com as tabelas que acompanham todos os titulos nomeação dos funcionarios da Prefeitura.

Art. 89.º — Os Funcionarios encarregados da arrecadação das rendas municipais, terão direito, além dos vencimentos fixos, a uma percentagem sobre a receita efetivamente arrecadada pelos mesmos, que será arbitrada anualmente pelo Prefeito.

Art. 90.º — A presente Lei entrará em vigor em 1.º de Janeiro de 1950, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE', em 27 de Julho de 1949. 61.º da Proclamação da Republica.

LUIS IGNACIO RIBEIRO COUTINHO — Prefeito.
PAULO HONORIO DE MELO — Secretario.

LEI N.º 7, de 18 de Julho de 1949.

Eleva o Imposto de Industria e Profissões em sua parte variavel

O Prefeito Municipal de Sapé;

Faço saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica elevado de cinco decimo por cento (0,5%) para seis decimo por cento (0,6%) a parte variavel do imposto de Industria e Profissões, cobrado aos comerciantes e Industriais, sobre o total do movimento realisado, a que se refere o capitulo III — Artº 24 — Tabela III — das Tabelas Tributarias do Orçamento em vigôr.

Art. 2.º — A presente lei entrará em vigôr a partir de 1.º de outubro de 1949.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 18 de julho de 1949. 61.º da Proclamação da Republica.

LUIS IGNACIO RIBEIRO COUTINHO — Prefeito.

PAULO HONORIO DE MELO — Secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

LEI N.º 27, de 16 de julho de 1949.

Cria o serviço Municipal de Estradas de Rodagem e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Camara Municipal decréta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica criado, diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, o serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER).

§ Unico — Nesta lei são consideradas equivalentes as expressões "Serviço Municipal de Estradas de Rodagem" e "SMER".

Art. 2.º — Ao SMER compete:

a) — executar e fiscalisar tôdos os serviços técnicos e administrativos concernentes e estudos, projétos, especificações, orçamentos, locação, construção, reconstrução e melhoramentos das estradas compreendidas no Plano Rodoviario do Municipio de Mamanguape, inclusive pontes e demais obras complementares.

b) — conservar permanentemente as estradas municipais;

c) — exercer a policia do trafego nas estradas municipais;

d) — colaborar com o Prefeito na revisão periodica, pelo menos de cinco anos, do Plano Rodoviário do Municipio, a fim de ser apresentada á aprovação do D. E. R. (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba);

e) — dar execução sistematica a êsse plano, mediante a organização de programas anuais previamente aprovados pelo Prefeito;

f) — adotar a classificação de estradas e os trens, tipos para o calculo de pontes e obras de arte, estabelecidos pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;

g) — solicitar, por intermedio do Prefeito, a assistência técnica do DER no planejamento e execução de serviços que, por sua natureza, exijam conhecimentos especializados;

h) — prestar, por intermédio do Prefeito, ao DER tôdas as informações relativas á viação rodoviária no Municipio e facilitar lhe os meios á inspenção diréta das obras e serviços rodoviarios municipais;

i) — remeter anualmente por intermedio do Prefeito, ao DER pormenorizado relatório das atividades no exercicio anterior, acompanhado de demonstração da execução do orçamento do referido exercicio;

j) — dar conhecimento ao DER de tôdas as leis, decrétos e regulamentos que se referem a tributos incidentes sôbre automobilismo e o transporte rodoviário;

k) — manter atualizado o mapa da rêde rodoviária do Municipio;

l) — coligir e coordenar permanentemente elementos informativos e dados estatisticos de interesse para a administração rodoviária;

m) — manter um serviço permanente de informações ao publico sobre o intinerário, distancia, condições técnicas estado de conservação das rodovias e recursos disponiveis ao longo das estradas municipais, bem como sôbre serviços regulares de transportes rodoviários, coletivos, de passageiros e mercadorias, numero e natureza de veiculos existentes no Municipio:

n) — propôr ao Prefeito as alterações na presente lei e em outras sôbre viação rodoviária;

o) — assinar revistas e publicações especializadas;

p) — desenvolver por tôdos os meios possiveis a propaganda das estradas de rodagem, para incutir nas populações o seu valor econômico e social;

q) — divulgar trabalhos e estudos sôbre técnica, econômica e administrativa rodoviária;

r) — Promover o levantamento do cadastro das propriedades marginais ás rodovias municipais;

s) — exercer quaisquer outras atividades compativeis com as leis tendentes ao desenvolvimento da viação rodoviária;

Art. 3º — Os agentes do SMER podem penetrar nas propriedades publicas e particulares, para a realização de estudos e levantamentos necessarios á elaboração dos projetos de estradas e obras de interesse do Serviço, mediante prévio aviso ao proprietario ou administrador.

§ Unico — O proprietario será idenizado dos danos que, da realização dos estudos lhe advierem ás culturas ou quaisquer benfeitorias.

Art. 4.º — O SMER aplicará integralmente em estradas de rodagem:

I — a cóta que couber ao Municipio, do Fundo Rodoviário Nacional;

II — a dotação orçamentária em cada exercicio, não inferior a 5% (cinco por cento) da receita do Municipio, excluida as rendas industriais;

III — o produto de contribuição de melhoria ou de pedagio ou quaisquer taxas pelo uso estradas municipais;

IV — quaisquer rendas derivadas das estradas de rodagem como: colocação de anuncios e licenças para postos de abastecimento na faixa de dominio;

V — o produto das operações

de crédito realizados com a garantia das receitas acima referidas.

Art. 5.º — No orçamento municipal serão distribuidos, em favor do SMER, todos os recursos referidos no artigo anterior.

Art. 6.º — O SMER utilizará os recursos das dotações orçamentarias por duodecimos ou por adiantamento, autorizado pelo Prefeito, em favor do Chefe do Serviço.

§ — Unico — Dentro de trinta dias o Chefe do Serviço prestará contas do adiantamento, não podendo receber outro antes da prestação de contas anterior.

Art. 7.º — As compras do SMER serão feitas por requisições escritas, devidamente visadas pelo Prefeito.

Art. 8.º — O pessoal de obra será pago em fôlha semanais, feitas em quatro vias, correspondendo cada serviço a uma fôlha independente.

Art. 9.º — As fôlhas serão assinadas pelo Chefe do Serviço e, quando for o caso, pelo encarregado do trabalho, que certificarão a sua exatidão, e visadas pelo Prefeito.

Art. 10.º — As despêsas com objétos e materiais necessários á organização administrativa do SMER, serão feitas com os recursos orçamentários que lhe forem destribuidos.

Art. 11.º — As operações de crédito a que se refere o art. 3.º serão realizadas á taxa real máxima de 7% a. a. e prazo máximo de dez anos, não podendo os encargos anuais exceder, em conjunto, a 75% da cóta do Fundo Rodoviário Nacional que couber ao Municipio.

Art. 12.º — O produto das operações de crédito realizadas em favor do SMER só poderá ser aplicado em obras novas ou aquisições de bens cuja vida util previsivel seja superior ao prazo do emprestimos, não se podendo, em nenhum caso, considerar os serviços de simples conservação com obra nova.

Art. 13.º — Ao ser aprovado o projéto de uma rodovia Municipal, fica declarada de utilidade publica a faixa de dominio correspondente.

Art. 14º — As pedreiras, depósitos de areia e outros quaisquer materiais necessários ás obras das estradas, situadas nas proximidades destas, serão exploradas, mediante prévio entendimento entre os proprietários das mesmas, com o Prefeito ou o encarregado do serviço.

§ — Unico — Em caso de necessidade de desapropriação, o Prefeito providenciará de acôrdo com a lei em vigôr.

Art. 15 — SMER, será dirigido por um Chefe, diretamente subordinado ao Prefeito, e um Fiscal de estradas que lhe é subordinado.

Art. 16.º — O SMER, terá ainda contratados mensalistas, tarefeiros e pessoal de obras.

Art. 17.º — O cargo de Chefe do SMER, será nomeado em comissão, com vencimentos mensais de setecentos cruzeiros.
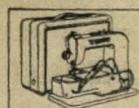
Art. 18.º — Os contratados e mensalistas serão admitidos pelo Prefeito, mediante solicitação do Chefe do SMER.

Art. 19.º — Todo o material utilizado pela Prefeitura nos serviços de estradas de rodagem será entregue ao SMER, em seguida á sua instalação.

Art. 2º — O Prefeito regulamentará, no todo ou em parte a presente lei, estabelecendo a organização administrativa do SMER.

§ — Unico — Antes da regulamentação os casos urgentes dela dependentes serão resolvidos pelo Prefeito, ouvido o Chefe do SMER.

Art. 21.º — A presente lei entrará em vigor a partir de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 16 de julho de 1949, 61 da Proclamação da Republica. — JOSÉ FERNANDES DE LIMA — Prefeito Municipal.

LEI N.º 28 DE 16 DE JULHO DE 1949

Abre um crédito suplementar de Cr$ 45.000,00 a diversas verbas orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Camara Municipal decréta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica aberto a Tesouraria da Prefeitura o crédito suplementar de Cr$ .... 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA:

8043 — Material de Consumo .. ..Cr$ 5.000,00

ILUMINAÇÃO PUBLICA

8633 — Material de Consumo .. ..Cr$ 35.000,00

MERCADO E MATADOURO

8691 — Pessoal Variável .. ..Cr$ 5.000,00

SOMA .. .. Cr$ 45.000,00

Art. 2.º — Para justificar a abertura do crédito suplementar em referência, há recurso disponivel na verba Divida Publica — 8764 Despêsas Diversas, do Orçamento em vigôr.

Art. 3.º — Revogam-se ás disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, 16 de julho de 1949, 61.º da Proclamação da Republica. — JOSÉ FERNANDES DE LIMA — Prefeito Municipal.

LEI N.º 29, DE 18 DE JULHO DE 1949.

Cria Escolas Municipais.

O Prefeito Municipal de Mamanguape, faço saber que a Camara decréta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Ficam criadas neste Municipio 10 escolas destinadas ao ensino primário mantido pela Prefeitura, nos seguintes lugares Barra de Mamanguape, Laranjeiras; Cruz tegeréba, Guguri, Salema de Dentro, Macacos, Formigueiro, Santana de Mataráca, Santa Terezinha e Curralinho de Nogueira.

Art. 2.º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar 10 professoras para escolas recem-criadas mediante os vencimentos mensais de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

§ — Unico — Vétado.

Art. 3.º — As escolas ora criadas e as já existentes ficarão sujeitas a fiscalisação e aos regulamentos do ensino do Estado, de acôrdo com o Art. 112, da lei n.º 321, de 8 de janeiro de 1949.

Art. 4.º — As despêsas com a manutenção das Escolas ora criadas, ocorrerão pela cóta de 20% que será aplicada no Municipio para o desenvolvimento do ensino nos termos do Art. 169, da Constituição Federal.

Art. 5.º — Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se ás disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 18 de julho de 1949, 60.º da Proclamação da Republica.

José Fernandes de Lima — Prefeito Municipal.

VETO PARCIAL

Consoante o que dispõe o inciso I do Art. 91 da Constituição do Estado, véto o paragrafo unico do art. 2.º do ante-projeto de lei n.º 24 que cria 10 escolas municipais, pelos seguintes motivos:

O concurso de habilitação para preenchimento das cadeiras de ensino municipal deve ser uma prerrogativa do Poder Municipal, que para isso deverá instituir uma comissão especial para tal fim.

Atribuir tal obrigação ao Estado seria criar uma intromissão descabida do Estado na esféra municipalista, o que véria ferir de perto a sua autonómia. Assim, resolvo vétar o paragrafo unico em referência, porque o mésmo é contrário aos interesses do Municipio.

Mamanguape, 18 de julho de 1949. — José Fernandes de Lima — Prefeito Municipal.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

EXECUÇÃO DAS RESOLUÇÕES 125, 131|46 E 139|47

Processo n. 11.132|44 — Decisão da C.E. em 22.6.49

USINA "SANTA RITA — SANTA RITA — ESTADO DA PARAIBA

Fornecedores	Fundo Agrícola	Quota atualizada em quilos
Arnóbio Maroja	—	607.000
Antonio Soares	Santo André	700.000
Adalberto Vina	Paudarco	100.000
Antonio Ferreira	Utinga	100.000
Alziro de Lima	Gargaú	100.000
Berenice Mindêlo Ribeiro	—	2.021.200
Celeida Maroja	Santa Isabel	795.000
Eitel Santiago	—	2.000.000
Euclides Bandeira	Coruja	500.000
Dr. Flávio Maroja	—	1.828.900
Flávio Maroja Filho	—	1.034.100
Floriano Barbosa	Gargaú	140.000
Francisca Maximiano ..	Gargaú	160.000
Hernani Inácio	Gargaú	600.000
José Francisco Lima Mindêlo, Vva. e Herdeiros	—	2.683.000
José Francisco Lima Mindêlo Filho	Claraneta	1.000.000
José Inácio da Silva	Paripueira	3.310.700
José de Castro	Pariqueira	500.000
José Galdino Lopes	Santa Eulina	500.000
José Alves de Souza	Santo André	100.000
José Inácio Painho	Engenho Novo	1.500.000
João Viana	Paudarco	200.000
João Inácio	Gargaú	150.000
João Crisóstomo da Silva	Santo André	1.500.000
Pedro Gomes	Coruja	500.000
Júlio Bolacha	Gargaú	200.000
Dr. Ubirajara Mindêlo ..	—	5.175.600
Vencesláu Gomes	Pariqueira	200.000
TOTAL	—	28.207.100

Banco do Comércio de Campina Grande S. A.

Convocacão de Assembléia Geral Ordinária

A Diretoria do Banco do Comercio de Campina Grande S|A, nesta cidade, afim de corrigir deficiencias havidas na convocação da Assembleia Geral Ordinaria, realizada no dia 19 de fevereiro deste ano convida os senhores acionistas para comparecerem a sessão de outra Assembleia Geral Ordinaria, que terá lugar ás 15 horas, do dia 13 de agosto do corrente ano, no Edificio Banco do Comercio, á rua Marquês do Herval, 151, para o fim de examinar discutir e aprovar os atos e contas da Diretoria, o Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, fazendo a leitura dos mesmos, bem assim discutir e ratificar, na mesma Assembleia, a eleição do Diretor Gerente, dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes.

Campina Grande, 27 de julho de 1949.

JOSÉ DE BRITO LIRA Presidente.

PROTASIO FERREIRA DA SILVA — Gerente.

JULIO FERREIRA TAVARES — Sub-Gerente.

CLINICA DE CRIANÇAS
— DO —
Dr. Luiz Gonzaga Porto

Prof. Docente da Faculdade de Medicina. — Assistente do Hospital Infantil
Residência — Rua Nova, 318 — Fone 6022
Consultório: — Rua Duque de Caxias, 204 — 6.º andar — Fone 6902 —
Consultas Diariamente das 9 ás 12 horas
RECIFE — PERNAMBUCO

Penteados a Cr$ 5,00
Corte a "La France" Cr$ 10,00
Estaquiados Cr$ 10,00

Mme. Judith

Altos da "Alfaiataria Brandão" — Rua B. do Triunfo, n.º 300 — Nesta Capital

---

AVISO A PRAÇA

Havendo o COMISSARIA PAIVA LTDA., sido nomeada Agêntes da COMPANHIA "RENASCENÇA" DE SEGUROS, para o Estado da Paraiba em substituição ao Snr. Jorge Francisco Elihimas, que foi distituido desse cargo, solicitamos a todos os portadores de apolices Fogo, de n.ºs 21.515 a 21514, e Transporte, n.ºs 10.601 a 10.624, dirigirem-se imediatamente a esta Agencia á Rua Maciel Pinheiro, 292 nesta cidade, munidos dos originais das referidas apolices.

COMISSARIA PAIVA LTDA.

AO COMÉRCIO E AOS BANCOS

Cofres e Caixas Fortes INTERNACIONAL
Garantido contra fôgo e roubo todos os tipos e tamanhos

Distribuidores para:
Pernambuco — Paraiba — Alagôas e Rio Grande do Norte

EDUARDO CARDOSO
Rua da Conceição, 59 — Recife — Fone, 4052
End. Teleg. EDUOLIS — Caixa Postal, 1057

DR. JULIO MAURICIO

CLINICA MÉDICA
DOENÇAS DA PELE — ALERGIA
Consultas — De 10 ás 12 e de 15 ás 18 horas
Consultório — Av. Beaurepaire Rohan, 197
Residência — Av. Cruz das Armas, 111
JOÃO PESSOA — PARAIBA

CLINICA ESPECIALIZADA
— DO —
DR. HELIO FONSECA

Ouvidos — Nariz — Garganta
(Curso de especialização no Sul do País)
Operação de amigdalas pelo processo elétrico, quando indicado
Consultas — De 11 ás 12 e de 15 ás 18 horas
Consultorio — Duque de Caxias, 432 — 1º andar
Residencia — Rua Des. Souto Maior, 57
Atende chamados a domicilios

PEIXE FRESCO

Curimans

a 14 cruzeiros o quilo — Qualidade rigorosamente garantida — Durante esta segunda quinzena de Julho.
De seis horas até onze da manhã.
Comprem nos Armazens Frigorificos da Paraiba
Rua S. Elias, 277 — Telefone, 1008

JOALHARIA CARIOCA

DE
A. BERES & CIA.

RELOGIOS, BROCHES, PLACAS, ARTIGOS RELIGIOSOS, OBJETOS PARA PRESENTES, PULCEIRAS, MEDALHAS, ANEIS, OCULOS, COLARES, CANETAS PARKER, EVERSHARPS E SHEAFFERS, ANEIS DE PLATINA, MAQUINAS FOTOGRAFICAS, BINOCULOS, ETC.

MANTEMOS O MELHOR STOCK E VENDEMOS PELOS MENORES PREÇOS DA PRAÇA.

Rua Duque de Caxias, 541 — Telefone — 1799
JOÃO PESSOA.

DR. NAPOLEÃO LAUREANO

Ex-Interno do Hospital do Centenário — Ex-Interno da Clinica Ginecologica e Cirurgia Geral de Mulheres (Serviço do Prof. João Alfredo), no Hospital do Centenário
ESPECIALISTA EM DOENÇAS DAS SENHORAS
ASSISTENCIA COMPLETA A GESTANTE — PARTOS
CIRURGIA GERAL E PLASTICA
Medico do Hospital Santa Isabel e do Instituto de Proteção e Assistência à Infancia. Cirurgião do Hospital São Cristovão.
CONSULTA DIARIAMENTE
DAS 10 A'S 12 E DAS 16 A'S 20 HORAS
RESIDENCIA: Av. Cap José Pessoa, 123 — Fone: 1035
CONSULTORIO: Av. Beaurepaire Rohan, 13 — 1.º andar
JOÃO PESSOA — PARAIBA

METRÓPOLE — Hoje ás 19,30 hs.

Preços — Cr$ 3,60 e 2,40

ESPETACULAR DRAMA DE ACAO DINAMICA E AVENTURAS ELETRISANTE. — MISTERIO! PAVOR!
PAT O'BRIEN — HERBERT MARSHALL EM
MUSEU DE HORRORES
COMPLS: — NACIONAL — JORNAL

HOJE — MATINEE — "ESCOLA DE BOM-TOM" E A 5.ª SERIE DE "O CAVALEIRO FANTASMA"

AMANHA — SESSAO DAS MOCAS — SENHORAS CR$ 1,20 — "AULAS DE AMOR" — SENSACIONAL

Sociedade União dos Retalhistas

Rua da Republica n.º 500, Endereço Teleg. SIZAL (Telefone 1061). Faz gratuitamente para os seus associados declaração de imposto de renda, fechamento de balanços dos LIVROS DE REGISTRO DE COMPRAS e qualquer petição de defesa aos interesses profissionais da sua classe, pelo seu advogado.
Expediente das 9 ás 11 todos os dias uteis. Menos aos sabados.

SÃO PEDRO — Hoje ás 19,30 horas

PREÇO: CR$ 2,40

...E ENQUANTO DEDOS EXTRANHOS EXECUTAVAM LINDAS MELODIAS AO PIANO, AS TRAGEDIAS ABALAVAM O ESPIRITO DE TODOS...
ROBERT ALDA — ANDREA KING — PETER LORRE EM
OS DEDOS DA MORTE
LANCES EXTRAORDINARIOS! — CENAS IMPRESSIONANTES! — UM FILME PARA QUEM TEM BONS NERVOS
COMPLS.: — NACIONAL — WARNER PATHE' ETC.

MATINEE AS 2½ HS. — PREÇOS: CR$ 2,40 E 1,20 — O FAR-WEST "O VALE DO CACADOR". JUNTAMENTE A 4.ª SERIE "O CAVALEIRO FANTASMA" — COMPLS.

Evite o cansaço facil e a indisposição para o trabalho, comendo apenas o suficiente. — S. N. E. S.

Dr. José de Miranda Henriques

ADVOGADO
Residência e Escritório:
Rua 13 de Maio n. 46

PLAZA — Hoje — Matinée ás 15,30 hs. — Soirée ás 19,30 e 20,20 hs.

Uma história tão real como a própria vida!!!

NO FRENESI DO DESEJO

A paixão selvagem de uma mulher em todo o seu realismo!!!
ROSSANO BRAZZI — ISA POLA
A maior produção italiana que será apresentada nesta capital..
Um amor proibido, uma paixão desenfreada, dois corações apaixonados!!!
RIGOROSAMENTE IMPROPRIO PARA MENORES DE 18 ANOS

Terça-feira no PLAZA
Barbara Stanwick e John Boles
STELA DALAS

Aguardem!! Agosto
O comovente filme nacional!
LUZ DOS MEUS OLHOS

PLAZA — Hoje — Grande Matinal — Hoje — PLAZA
John Hall e Victor Mc Laglen no colossal "far-west" em Cinecolor
O VALENTÃO DA ZONA
E mais a 4.ª série — A SOMBRA MISTERIOSA

ASTÓRIA — Hoje — Soirée — ...E O MUNDO SE DIVERTE

Brasil — Hoje — Matinée ás 15,30 hs. — Soirée ás 18,30 e 20,20 hs.
Alma FLORA — Cesar LADEIRA — Amadeu CELESTINO

MÃE

REX — Hoje — Matinée ás 15 hs. — Cr$ 6,00 e 4,80 — Soirée ás 18,30 e 20,30 hs. — Prêco unico: Cr$ 6,00

Calcado no famoso romance de Stendhall — A CARTUXA DE PARMA — o cinema italiano brinda o mundo com um filme que igualmente se tornará inesquecivel!

AMANTES ETERNOS (ou "A Sombra do Patibulo")
Diretamente do "Art Palacio" de Recife para o REX
Com Renée Faure — Gerald Phellipe — Maria Cesares e outros

Hoje — Matinal no REX — 2.ª série de MARTE INVADE A TERRA; o drama de aventuras — BANDIDOS DO CAIS e um desenho de Popeye

Amanhã no REX
Barbara Stanwyck e Henry Fonda na espalhafatosa comédia
AS TRES NOITES DE EVA

Quarta-feira no REX
Rossano Brazzi na produção italiana — O ESPADACHIM DE VENEZA

Dia 9 — Festa de Aniversário — Dia 9
Cia. Exibidora de Filmes e Paramount Pictures apresentam a grandiosa produção dirigida por CECIL B. DE MILLE
OS INCONQUISTAVEIS
Com Gary COOPER — Paulette GODDARD — Em Technicolor

FELIPÉA — Hoje — Matinée e Soirée — FELIPÉA
Dohothy Lamour e Bob Hope em — MINHA MORENA LINDA
Um filme "Paramount"

JAGUARIBE — Hoje ás 19,30 hs. — O filme de mistérios
O RELOGIO VERDE
Com Ray Milland — Complementos

CONCURSO PARA FISCAL

A Delegacia Regional do *Instituto do Açúcar e do Alcool*, sita à Praça Antenor Navarro n. 36|50 — 1.º andar, nesta capital, avisa a quem interessar que estão abertas as inscrições para concurso à classe inicial da carreira de FISCAL, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13 de julho corrente (data em que fôram publicadas, no Diário Oficial da União as instruções correspondentes).

O referido concurso realizar-se-á quinze dias após o encerramento das inscrições e constará das seguintes provas:

a) PORTUGUÊS (
(Provas eliminatórias.
b) ARITMETICA (

c) CONTABILIDADE (Provas
d) LEGISLAÇÃO FISCAL DO IAA (de Habili-
e) GEOGRAFIA DO BRASIL (tação

As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao sr. Presidente do Instituto, e apresentado a esta Delegacia, devidamente selado e com a firma reconhecida, satisfeitas as seguintes condições:

a) *Nacionalidade* — o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) *Sexo* — Masculino;

c) *Idade* — Mínima: 18 anos completos à data do encerramento das inscrições; máxima: 35 anos incompletos, à data da abertura das inscrições;

d) *Serviço Militar* — Ao candidato será exigida prova de quitação com o serviço militar;

e) *Sanidade e Capacidade Física* — Ao candidato será exigido atestado de sanidade e capacidade física, devendo ser submetido, após sua aprovação no concurso, a exame médico, a fim de ser comprovada sua capacidade física para o exercício do cargo de fiscal. Esse exame tem caráter eliminatório.

Para melhores esclarecimentos e conhecimento do programa, os candidatos poderão dirigir-se à séde da Delegacia Regional, no endereço acima referido, no expediente de 13 às 16 e aos sábados de 9 às 11 horas.

João Pessoa, 27 de julho de 1949.

Pelo INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL
Delegacia Regional da Paraíba

Francisco Martins Véras — Delegado
Hemetério Costa — Contador

EDITAIS E AVISOS

(Conclusão da 2.ª pág.)

cio de 1947, sêlos e custas da ação executiva fiscal contra êle promovida PELA FAZENDA DO ESTADO. Dito terreno separado vem novamente a leilão em virtude de requerimento do dr. Representante da Fazenda Estadual nesta comarca. Quem quizer arrematá-lo deverá comparecer no local em dia e hora acima anunciados. Para conhecimento geral, determinei a fôsse êste afixado no lugar do costume e publicado 3 vezes na "A União", órgão oficial do Estado. Passado nesta cidade de Mamanguape, aos 12 dias de Julho de 1949. Eu Joaquim da Silva Ramos, escrevente compromissado, o datilografei. (a) Moacir Nóbrega Montenegro". Conforme o original; dou fé. Mamanguape, 12 de julho de 1949. — Joaquim da Silva Ramos.

EDITAL de venda em arrematação, com o prazo de 20 dias. COPIA. O Dr. Agricola Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que o porteiro dos auditorios deste Juizo, trará a público pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, além da arrematação, no primeiro dia util, ás 14 horas no Forum desta cidade, após o prazo edital um terço da parte de terra sita á margem esquerda do "Riacho do Mulungó" desta Comarca havido do monte por herança dos inventariados Umbelino José da Silva e Francisca Maria de Jesús, de seu falecido pae e sôgro Caetano José da Silva, avaliada dita parte de terra por 15 mil cruzeiros, e que vai á hasta pública para pagamento do imposto "causa — mortis" dal custas do inventario dos falecidos acima ditos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, o qual será afixado no local do costume e publicado no orgão oficial do Estado, "A União". Dado e passado nesta cidade de Monteiro, aos 21 dias do mês de Julho de 1949. Eu João Jansen, Escrivão, que o escrevi. (a) Agricola Montenegro. Está conforme ao original; Dou fé. Monteiro, 21 de Junho de 1949. O Escrivão: — JOÃO JANSON.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Superitendência do Ensino Agricola e Veterinário

Escola Agrotécnica "Vidal de Negreiros" Bananeiras — Paraiba

VENDAS DE ANIMAIS EM LEILÃO.

EDITAL N. 5— De acordo com o oficio n. 784, de 2 de junho findo do Sr. Superintendente do Ensino Agricola e Veterinário, e autirização do Sr. Ministro da Agricultura, constante do despacho exarado no Processo SEAV n. 1.989|49, faço publico que o Sr. Diretor desta Escola fará realizar no dia 30 de agosto vindouro ás 8 horas, neste Estabelecimento, em terceira praça, a venda em leilão a quem maior lance oferecer, dos animais constantes da relação abaixo;

1 — Cavalo de nome "Pranchão", no valor de Cr$ 500,00

1 — Cavalo de nome "Dourado", no valor de Cr$ 500,00

1 — Cavalo de nome "Ruochinho" no valor de Cr$ 500,00

1 — Cavalo de nome "Sanhassú no valor de Cr$ 400,00

1 — Cavalo de nome "Melão", no valor de Cr$ 400,00

1 — Burra de nome "Maroca", no valor de Cr$ 1.200,00

1 — Burro de nome "Viajeiro", no valor de Cr$ 1.000,00

1 — Burrra de nome "Brasileira", no valor de Cr$ 500,00

1 — Burra de nome "Maravilha" no valor de Cr$ 1.000,00

1 — Burra de nome "Veneza", no valor de Cr$ 1.200,00

1 — Vaca de nome "Estrela", no valor de Cr$ 1.000,00

1 — Vaca de nome "Tubiba", no valor de Cr$ 1.000,00

1 — Vaca de nome "Sabugueira", no valor de Cr$ 5.000,00

1 — Vaca de nome "Doliria", no valor de Cr$ 1.000,00

Escola Agricola "Vidal de Negreiros", 26 de julho de 1949

VISTO: — Astolfo Bandeira — Diretor

Francisco Ramalho da Silva, Chefe da T. A.

EDITAL de Primeira Praça para venda e arrematação de bens penhorados na execução apresentada por Dulcido Moreira dos Santos contra a Emprêsa Editora — O Estado da Paraiba S|A, domiciliada nesta capital, na forma abaixo.

O Doutor Luiz de Oliveira Galvão Suplente de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 1.º de agosto de 1949, ás 13,50 horas, na séde desta Junta, na Praça Aristides Lobo, 80|86, 2.º andar será levado a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida ex-officio na reclamação apresentada por Dulcidio Moreira dos Santos contra a Emprêsa Editora — O Estado da Paraiba S|A encontrado na Rua Duque de Caxias n.º 413, que é o seguinte: — Uma Linotype modelo 14, numero 46.026 — Manufactured by Linotype Co. New York. U.S.A. — Originators and improvers of the Linotype. A avaliação importa em Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume, na séde desta Junta.

João Pessoa, 11 de julho de 1949.

Eu, Esmeraldina Silva de Morais, escriturário classe "G", datilografei. E eu, Corina Medeiros de Vasconcelos, chefe de Secretaria, subscrevi.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia na Paraíba

CONVITE

De ordem do Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União na Paraiba, fica pelo presente convidado os Srs. José Mouzinho, Severino Pessoa Guimarães, Arthur Sobreira, e Einar Swendswm, a comparecerem na Séde deste mesmo Serviço, a rua Duque de Caxias n.º 516, 1.º andar, afim de tratarem de assunto, de seu interesse, relacionado com o processo n.º 123 384|48—M.F. que corre nesta Delegacia.

Delegacia do Serviço do Patrimonio da União na Paraiba.

João Pessoa, em 27 de Julho de 1949

CLYSSON LEAL DE PINHO — Desenhista —21—

EDITAL

Pelo presente edital, fica o Snr. Manuel Cavalcante Filho, ocupante do cargo da classe "C", da carreira de Guarda Sanitário, convidado a apresentar, no prazo de 20 dias, contados da primeira publicação, defesa justificando o motivo pelo qual vem faltando ao serviço por mais de 30 dias consecutivos sob pena de demissão do cargo, por abandono de emprego, de conformidade com o artigo 252 paragrafo unico do decreto lei 202 de 28|10 de 1941.

(JOÃO ALBUQUERQUE) — Chefe do Serviço de Administração.

VISTO:

(Dr. Lauro Wanderley) R|p Diretor Geral.

INDICADOR ALFABETICO

ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

AOS AMIGOS DE CRISTO JESUS — Caro leitor se tú és amigo da causa do Divino Mestre! Envia uma oferta para a construção do templo da Igreja Presbiteriana "Testemunhas de Cristo"!

João Pessoa — Av. Camilo de Holanda, 500.

Presb. JOÃO DE DEUS SALES

AVISO — Ficam avisados todos os possuidores de bilhetes da rifa de um espelho de cristal, a qual deveria correr no dia 31 do corrente, que a mesma fica transferida para o dia 30 de setembro do ano corrente. Responsável: A. C.

ALUGA-SE o prédio onde foi o hotel Glória, á rua Dez. Trindade, 21 com 25 quartos e "dancing" otimo para hotel, pensão cassino ou cabaré, etc. Tratar á rua Duque de Caxias, 173 das 12 ás 13 ou das 18 ás 19 horas.

CASA — Compra-se uma até Cr$ 100.000,00, com 3 quartos e demais dependencias, nas proximidades do centro da cidade. Pagamento imediato e entrega da chave. Tratar a Av. Beaurepaire Rohan, 285.

Casa a venda — Vende-se a casa nº 561 á rua 13 de maio, com 4 quartos salas de jantar, copa e visitas, saneada com abrigo para automovel quintal grande com fruteiras terreno proprio de 14x60 a tratar na mesma.

Casa na Praia — Vende-se uma casa na praia do poço, reconstruida com boas acomodações saneada, na principal rua com frente para o mar tratar com José Galdino, á rua Almeida Barreto nº 252.

TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO: Vende-se na Avenida Alcides Bezerra nesta capital, 4 lotes de terrenos proprios para construção, medindo cada lote 10 metros de frente, por 28 metros de fundos, ou sejam 40 metros de frente por 28 metros de fundos. Otimo local para residencias, perto do bonde.

A tratar com o sr. Manuel Lins de Albuquerque, na Avenida Duarte da Silveira n.º 815.

CASA A VENDA

Vende-se na Av. Camilo de Holanda 564, uma ótima casa reconstruida, com 4 quartos, 2 salas, 2 saneamentos, terraços, em terreno proprio, nas proximidades do Colegio Paraibano. Vê e tratar na mesma, ou á Rua Candido Pessoa, 64 — 1.º andar, com Waldemar Marques.

ESTA á venda a casa n. 810 na Av. Pedro II bem como outras em construção, as quais poderão ser alteradas a vontade do comprador. Otimos terrenos em diversos pontos da cidade. Tratar a av. João Machado, 795.

GRUPO DE IMBUIA — Vende-se um para sala de visitas, de veludo com 4 peças. Ver e tratar a Av. Coremas, 530.

MERCEARIA — Vende-se uma com moveis e utencilios em otimo ponto de esquina na Rua 1º de Maio 673 bairro Jaguaribe. A Casa tem comodos para familia e faz grande apurado. O motivo da venda se explica ao interessado.

MERCEARIA A' VENDA — Acha-se exposta á venda nesta capital, á rua Geminiano da Franca, 585, uma mercearia, em ótimo ponto. A venda do negocio será explicada ao comprador. Tratar na mesma rua, ou com o sr. Jader Léssa Feitosa, na redação de "A União"

MAQUINA SINGER — Vende-se uma semi-nova, com 5 gavetas, a tratar á rua Abel da Silva, n.º 263, Cruz das Armas.

Negócio Urgente

Familia que se retira desta Capital para o Sul do país, deseja vender seus móveis, cujo estado de conservação é apreciável. A tratar à Praça Venâncio Neiva, 30.

OTIMO PRESENTE — Em virtude de não haver Loteria Federal no dia 29 de Julho, o sorteio de uma Toalha Bordada a ponto de cruz será no dia 30 imediato.

O RESPONSAVEL, M. S.

ÓTIMA OPORTUNIDADE — Vende-se um rádio Filipes Holandez com 6 valvulas e um bufet semi-novo, a tratar na Av Camilo de Holanda, n.º 968, das 13 ás 18 horas.

PULSEIRA — Pede-se a pessoa que encontrou uma pulseira de relogio de ouro perdido sabado a noite na Lagôa a finesa de entregar na Rua da Palmeira nº 139 que será bem gratificado.

QUEM ACHOU O "POLAROID"?

Pede-se á pessoa que encontrou, no dia 19 do corrente, no ônibus das 6 horas, que faz a linha Santa Julia-Comercio, da empresa Venancio, um óculos "Polaroid", dourado, a fineza de entregar á srta. Ezilda Cavalcanti, no Banco do Povo, que será generosamente gratificada.

RELOGIO — Pede-se a pessoa que encontrou, no dia 24 do corrente, (domingo, no trecho compreendido entre a A. V. Cruz das Armas e a Igreja do Rosario (via 24 de maio) ou na referida Igreja, um relogio pulseira, de ouro marca "ESKA", gravado com 2 rubis e pedrinhas de brilhantes obsequio entregá-lo á Amaro Cordeiro de Araújo na Avenida Cruz das Armas, 692, onde será generosamente compensado.

TERRENO NO CENTRO DA CIDADE — Vende-se um terreno situado na Av. Duarte da Silveira, metragem 33x29, negócio urgente sem intermediário, tratar com O. Gomes, na gerencia deste jornal.

VENDE-SE uma casa n.º 353 a Avenida Capitão José Pessoa. A tratar com José Gomes, em Santa Rita.

Faça-se examinar pelo médico e pelo dentista, no mínimo de seis em seis meses. — S. N. E. S.

Encaminhe os analfabetos que você conhece a uma das 10.000 classes de alfabetização de adultos criadas em todo o país.

VENDE-SE Uma maquina de ponto ajour com motor eletrico. Rua São José n.º 200.

ANUNCIOS DIVERSOS

ANA DE AZEVÊDO CAÓ

7.º DIA

Carina de Azevêdo Barbosa, Orlandina Barbosa Rangel, Orlando de Azevêdo Barbosa (ausente), Yornise Vinagre Mendes, Irmã Maria Leônia (ausente), José Caó Vinagre (ausente), Elisa Caó Pinto (ausente), Eutácio Vinagre (ausente), filha e netos de ANA DE AZEVÊDO CAÓ, ainda compungidos com o falecimento de sua inesquecível mãe e avó, vêm convidar os parentes e pessoas amigas para assistirem à missa que, em sufrágio de sua alma, mandam celebrar no dia 2 de agosto (terça-feira), na Matriz da Catedral, pelas 6 horas.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a êste áto de piedade cristã.

DR. CLODOALDO GOUVÊA

1.º ANIVERSÁRIO

Isaura Pedrosa Gouvêa e filhos convidam os parentes e amigos, para assistirem à missa que mandam celebrar amanhã às 6,30 na Catedral Metropolitana, por alma de seu inesquecível e muito querido espôso e pai CLODOALDO.

Antecipadamente, agradecem aos que comparecerem a êste ato de piedade cristã.

CATARINA NOBRE DE OLIVEIRA

Dr. Manuel Casado de Oliveira Nóbre e espôsa, Benedita Nóbre de Oliveira e espôso, Hortência Nóbre de Oliveira, nétos e bisnetos de CATARINA NOBRE DE OLIVEIRA convidam os parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar pelo descanço de sua alma, na Igreja de S. Pedro Gonçalves, às 7 horas do dia 1.º de agosto, 7.º dia do seu falecimento. Agradecem aos que comparecerem.

JOSÉ XAVIER DOS SANTOS

Antonia Madalena dos Santos e família convidam os parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar às 6 horas da manhã, no dia 1.º do corrente, na igreja Nossa Senhora das Mercês, pelo descanço eterno do seu filho JOSÉ X. DOS SANTOS, falecido em Recife.

Antecipadamente agradecem aos que se dignarem de comparecer.

GRATIS

Habilite-se gratuitamente ao sorteio de valioso Brinde que lhe oferece a futura Padaria e Pastelaria Cahino, apresentando apenas um nome para Bolacha ou Biscoito a ser lançado nesta praça pela firma F. Cahino & Irmão.

Informações e livro de inscrição à disposição dos concurrentes no Pavilhão da Criança, na Festa das Neves.

— x x —

PADARIA CAHINO — PASTELARIA E CONFEITARIA

PONTO DE CEM REIS

"A UNIÃO"

SECÇÃO DE PUBLICIDADE

Avisamos a quem interessar que esta Secção só atenderá a publicações de matéria paga, no seguinte horário: de segunda a sexta-feira, das 12 às 17 horas, AOS SABADOS das 8 1/2 às 11 /2 horas. Solicitamos ainda aos Srs. chefes das diversas Repartições, Estaduais, Federais, Municipais ou Autarquicas enviarem suas publicações para o Domingo, até às 14 horas do sabado.

Não atenderemos nenhum pedido de publicação paga, fora do horario acima estipulado.

João Pessoa, 1 de julho de 1949.

A GERENCIA

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

Concurso para a classe inicial da carreira de FISCAL

Pelo presente edital, e de acordo com as instruções aprovadas pelo Sr. Presidente do Instituto ficam abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, as inscrições ao concurso de fiscal classe inicial da carreira, para preenchimento de vagas existentes, observados os seguintes requisitos.

Art. 1.º — As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Instituto, devidamente selado e com a firma reconhecida, satisfeitas as seguintes condições.

a) — Nacionalidade — o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado

b) — Sexo masculino;

c) — Idade minima 18 anos completos a data do encerramento da inscrição: máxima 35 anos incompletos, a data da abertura da inscrição;

d) — Sevico militar — ao candidato será exigida prova de quitação com o serviço militar;

e) — Sanidade e capacidade fisica — ao candidato será exigido atestado de sanidade e capacidade fisica, devendo ser submetido, após sua aprovação no concurso, a exame médico afim de ser comprovada sua capacidade fisica para o exercicio do cargo de fiscal. Esse exame tem carater eliminatório.

§1.º — Os candidatos que já ocuparem cargos de provimento efetivo no quadro do pessoal, do Instituto ficarão obrigados apenas, a satisfação do requisito do item a deste artigo.

Art. 2.º — O concurso será de provas de seleção eliminatórias, de provas de habilitação todas escritas.

Art. 3.º — Serão de seleção as seguintes provas;

a) Português;

b) Aritmética.

§ 1.º — A prova de Português constará da redação de um relatório ou comunicação sobre tema indicado na hora da prova, de preferência relativa a tarefas de fiscalização com o minimo de 30 linhas em que o candidato deverá demonstrar conhecimentos minimos de Português e capacidade para redigir.

§ 2.º — A prova de Aritmética constará da resolução de 10 (dez) questões objetivas, de possivel utilização prática sobre os seguintes pontos:

1.º Operações fundamentais;

2º Frações ordinárias e decimais;

3.º Sistema legal de unidades e medidas: medidas de comprimento, de superficie, de volume, de capacidade e de pêso;

4.º Rêgra de três simples;

5.º Percentagem;

6º Divisão proporcional.

Art. 4 — Serão de habilitação as seguintes provas.

a) Conhecimentos praticos de contabilidade;

b) Conhecimentos gerais de serviço e legislação fiscal relativos ao açucar e ao alcool;

c) Geografia do Brasil.

§ 1.º — A prova de contabilidade constará da resolução de questões sobre os seguintes pontos.

1º Noções fundamentais; objéto da contabilidade;

2.º Contas; definição; classificação; elementos das contas;

3º Escrituração; questões práticas; métodos de escrituração; formulas de lançamentos;

4.º Livros de escrituração; livros legais e livros facultativos; livros auxiliares;

5º Inventários; Balancêtes; e Balanços; lucros e perdas; analise; sumária de balanços;

6.º Contabilidade pública; definição; ano financeiro; exercicio financeiro; orçamento;

7.º Contabilidade industrial; noções; métodos; custos;

8.º Contabilidade agricola; noções métodos.

§ 2.º — A prova de geografia constará da resolução de questões sobre os seguintes pontos:

1º Limites, população e superficie do Brasil;

2.º Divisão politica do Brasil;

3.º Producão vegetal, animal e mineral;

4º Vias de comunicação — sistemas hidrográficos, ferroviários e rodoviários;

5º Principais acidentes geográficos.

III — Do julgamento das provas

Art. 5.º — O julgamento das provas será feito em escala centesimal.

Art. 6.º — Será considerado aprovado nas provas de seleção o candidato que alcançar em cada uma delas, grau igual ou superior a 50

§ 1.º — No julgamento da prova de Português, serão considerados a correção gramatical e a propriedade de redação, de acordo com o seguinte critério;

Correção gramatical — até 60 pontos

Redação — até 40 pontos

§ 2.º No julgamento da prova de Aritmética cada questão objetiva valerá 10 pontos, atribuindo-se o valor de 0 (zero) as que não apresentarem solução completa.

Art. 7.º — No julgamento das provas de Contabilidade e de Geografia cada questão valerá de 0 a 10 pontos.

Art. 8.º — No julgamento da prova de conhecimentos Gerais de Serviço e Legislação será observado o seguinte critério:

Prática de serviço — até 40 pontos

Questões objetivas de Legislação até 60 pontos

Art. 9º — A nota para a classificação final será a média ponderada dos diversos gráus obtidos, de acordo com os seguintes pêsos:

1º Português	3
2º Aritmética	3
3.º Contabilidade	2
4.º Geografia	1
5.º Conhecimentos gerais	1

Art. 10 — Será considerado habilitado o candidato que obtiver grau igual ou superior a 60.

IV — Disposições Gerais

Art. 11º — No seu pedido de inscrição, o candidato deverá declarar que se compromete a servir em qualquer região do país para a qual venha a ser designado.

Art. 12º — As provas, a que se refere o presente edital são realizadas simultaneamente nesta capital nas cidades de João Pessôa, Recife, Maceió, Aracajú, Salvador, Campos, Belo Horizonte e São Paulo

Art. 13 — A nomeação dos candidatos será feita pela ordem rigorosa de classificação exceção feita para os ocupantes, em caráter efetivo, de cargos de auxiliar de fiscalização, êstes desde que obtenham o grau minimo para aprovação, terão preferência sôbre os demais candidatos habilitados.

§ único — Em caso de empate terá preferência, para efeito de nomeação o candidato que fôr funcionário do Instituto.

Art. 14 — Os fiscais interinos ficam automáticamente inscritos e serão exonerados caso não se submetam ao concurso.

Art. 15 — As inscrições ficarão abertas durante o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação destas Instruções no Diário Oficial.

§ único — Encerradas as inscrições o concurso realizar-se-á dentro de 15 dias.

Art. 16 — O concurso será válido pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data da homologação, pela Presidência do Instituto.

Art. 17 — Ao candidato caberá recurso, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação dos resultados do presente concurso.

Art. 18 — A inscrição implicará o conhecimento das presentes Instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como se acham aquí estabelecidas.

§ único — Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Instituto.

Rio de Janeiro, 4 de Julho de 1949.

(a). José Mendes Guerreiro — Chefe da Secção do Pessoal

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONTABILISTAS DA PARAÍBA

Convido todos os membros desta Associação para tomarem parte na Assembléia Geral que, na forma do art. 12 dos Estatutos, se realizará no dia 4 de agosto próximo, às 20 horas, na séde do Conselho Regional de Contabilidade — Ed. "Luzeiro" — 2.º andar, sala 10 — a fim de proceder à eleição para a Diretoria e o Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

João Pessoa, 31 de julho de 1949.

ADELMO PEREIRA GUEDES — Presidente.

MARCONI

o receptor de fama mundial

5 VALVULAS • 5 FAIXAS SEMI-AMPLIADAS • ALTOFALANTE MAGNÉTICO 6" • LIGAÇÃO PARA "PICK UP" •

Totalmente importado da Inglaterra e especialmente construido para o clima Tropical

SOLICITE UMA DEMONSTRAÇÃO EM

S. B. CABRAL & COMP.

RUA JOAO PESSOA 161 CAMPINA GRANDE — RUA GAMA E MELO 130 JOÃO PESSOA

Graça Alcançada

Teresa Ribeiro de Andrade agradece a Nossa Senhora das Graças uma graça alcançada em favor de seu filho, com promessa de publicação.

Isaura Pedrosa Govêia agradece a Nossa Senhora da Cabêça uma graça alcançada com promessa de publicação.

PRÉDIOS A VENDA — Vende-se por preço de ocasião os prédios n.s 366 e 406 da Rua Maciel Pinheiro. O primeiro dispõe de três pavimentos inclusive o térreo, grande numero de quartos sala de visitas, cosinha ampla, alpendre, sala de jantar, "dancing" etc. O segundo compreende uma sala de visitas, 3 quartos, área, sala de jantar e cozinha. A tratar com Carlos Holmes à rua Dez. Trindade, 218, nesta capital.